

FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA- UNIVEM
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

**FRANCIELE APARECIDA VALENTIM
THAMYRIS FOSALUZZA NUNES**

**TERCEIRO SETOR – GESTÃO FINANCEIRA: ÊNFASE NO FLUXO
DE CAIXA**

MARÍLIA
2015

FRANCIELE APARECIDA VALENTIM
THAMYRIS FOSALUZZA NUNES

TERCEIRO SETOR – GESTÃO FINANCEIRA: ÊNFASE NO FLUXO DE
CAIXA

Trabalho de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof. RENATO ALVES DE OLIVEIRA

MARÍLIA
2015

VALENTIM, Franciele Aparecida; NUNES, Thamyris Fosaluzza.

Terceiro Setor – Gestão Financeira: Ênfase no Fluxo de Caixa / Franciele Aparecida Valentim; Thamyris Fosaluzza Nunes. Orientador: Prof^o. Renato Alves de Oliveira. Marília, SP: [sn], 2015.

91 f.

Trabalho de Curso (Graduação em Curso de Ciências Contábeis) – Curso de Ciências Contábeis, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário de Marília – UNIVEM, Marília, 2015.

1. Fluxo de Caixa 2. Gestão Financeira 3. Terceiro Setor

CDD: 658.15



FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA"
Mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM
Curso de Ciências Contábeis.

Thamyris Fosaluzza Nunes - 51777-1
Franciele Aparecida Valentim - 51458-6

TÍTULO "Terceiro Setor - Gestão Financeira: Ênfase no Fluxo de Caixa."

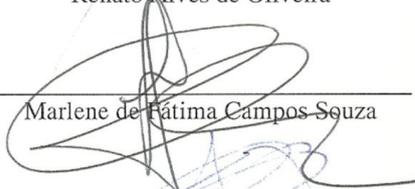
Banca examinadora do Trabalho de Curso apresentada ao Programa de Graduação em Ciências Contábeis da UNIVEM, F.E.E.S.R, para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Nota: 100 (DEZ)

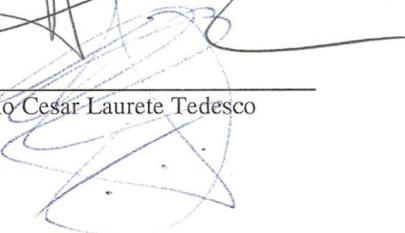
ORIENTADOR:


Renato Alves de Oliveira

1º EXAMINADOR:


Marlene de Fátima Campos Souza

2º EXAMINADOR:


Mario Cesar Laurete Tedesco

Marília, 01 de dezembro de 2015.

DEDICATÓRIA

Dedico primeiramente a Deus que iluminou meu caminho durante esta caminhada. Aos meus pais João e Nágila que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida, meus irmãos Fábio e Fernanda por toda alegria diária e ao meu namorado Rodrigo, por toda compreensão, companheirismo e carinho nesse tempo de tanto trabalho.

Franciele

Primeiramente a Deus pela coragem e fé em todos os momentos, aos meus pais Ilda e Cicero pelo amor sem limites e serem a razão de existir, meu irmão Guilherme que foi meu esteio nesta trajetória e meu namorado Leonardo, pelo companheirismo e por permanecer sempre ao meu lado.

Thamyris

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus pela oportunidade de viver e que sempre nos dá coragem para enfrentar os percursos da vida com fé e determinação.

Aos nossos pais e a toda nossa família pelo amor, carinho e apoio incondicional, por proporcionar condições para que concluíssemos esta graduação, por toda paciência possível dedicada nos momentos de crises e desânimo, sempre estimulando e dando forças para que seguíssemos a diante.

Ao nosso orientador, Renato Alves de Oliveira, que com sua paciência e ensinamentos nos auxiliou e acreditou em nosso potencial, nos incentivando e acima de tudo nos ajudando em cada detalhe para que este trabalho fosse concluído, e, em especial a Prof^ª. Marlene de Fátima Campos Souza, que, além das orientações, ambos atuaram como amigos e conselheiros dedicando parte do seu tempo em nos ajudar para concretizar essa trajetória.

Aos professores, pelo conhecimento disponibilizado durante a graduação. As amizades que adquirimos durante o decorrer desses anos e aos colegas de trabalho que torceram por nós.

Agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização dessa etapa e que torceram pelo nosso sucesso.

O nosso muito obrigado a todos que contribuíram para que o nosso sonho de conclusão de mais uma etapa de nossas vidas pudesse ser conquistado.

“Esforça- te e sê valente, não te atemorizes nem te espantes, porque o SENHOR, teu Deus, é contigo, por onde quer que andares”. **Josué 1:9**

Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.

Charles Chaplin

VALENTIM, Franciele Aparecida; NUNES, Thamyris Fosaluza. **Terceiro Setor – Gestão Financeira: Ênfase no Fluxo de Caixa**. 2015. 91 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2015.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo demonstrar a importância do Demonstrativo Fluxo de Caixa nas organizações ligadas ao Terceiro Setor. Em razão do crescente aumento destas organizações, bem como nas novas disposições para sua manutenção e prestação de contas, cada vez mais se faz necessária uma gestão financeira eficiente, para garantir o sucesso nas ações realizadas perante a sociedade, bem como sua continuidade. Buscou-se promover a simulação e construção de um demonstrativo, utilizando-se inicialmente da criação do Plano de contas da Tesouraria e simulações de eventos financeiros a título de entradas e saídas de caixa, dentro do contexto e rito de separação por atividades, tais como Atividade Operacional, Investimentos e Financiamentos. O Método para geração do demonstrativo foi o Método Direto, em decorrência do dinamismo e simplificação do procedimento, ou seja, a gestão financeira consegue pelos seus critérios classificar, imputar e visualizar os resultados por ser de fácil compreensão, possibilitar excelência e transparência na prestação de contas, proporcionar tomada de decisões sucedidas e planejamento do futuro promissor da entidade. A pesquisa bibliográfica se deu por meio da coleta de dados por meio de livros, monografias, dissertações, teses e artigos da internet.

Palavras-chave: Fluxo de Caixa. Gestão. Terceiro Setor.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resumo das principais características das entidades sem fins lucrativos.	16
Tabela 2 - Quadro Demonstrativo das Diferenças entre Associação e Fundação.	23
Tabela 3 - Balanço Patrimonial.....	32
Tabela 4 - Demonstração do Resultado do Exercício	35
Tabela 5 - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	37
Tabela 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa Método Direto.....	39
Tabela 7 - Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto	40
Tabela 8 - DFC Método Direto – Aplicado em uma Entidade do Terceiro Setor.....	54
Tabela 9 - DFC Método Indireto – Aplicado em uma Entidade do Terceiro Setor	58
Tabela 10 - Plano de Contas da Tesouraria.....	63
Tabela 11 - Lançamentos de Entradas e Saídas trimestral de 2014	64
Tabela 12 - Simulação Trimestral do ano de 2014.....	65
Tabela 13 - Saídas Operacionais	67
Tabela 14 - Finalização do Fluxo de Caixa Operacional	68
Tabela 15- Saídas para Investimentos	70
Tabela 16 - Finalização do Fluxo de Caixa de Investimentos.....	70
Tabela 17 - Saídas Financeiras.....	71
Tabela 18 - Finalização do Fluxo de Caixa de Financiamentos	72
Tabela 19 - Fluxo de Caixa Acumulado e Análise Vertical.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade
BP – Balanço Patrimonial
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CPC – Código de Processo Civil
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOAR- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício
DSDE – Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício
FASB – Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira
FC – Fluxo de Caixa
IASB – Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade
ITG – Interpretação Técnica Geral
MP – Ministério Público
NBC T – Normas Brasileiras de Contabilidade
ONG – Organização Não Governamental
OS – Organização Social
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PLS – Patrimônio Líquido Social

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Efeito dos Recebimentos x Pagamentos	66
Gráfico 2 - Comportamento das Saídas Operacionais.....	67
Gráfico 3 - Caixa Gerado no Negócio.....	68
Gráfico 4 - Efeito Financeiro no Fluxo de Caixa Operacional.....	69
Gráfico 5 - Fluxo de Caixa dos Investimentos	71
Gráfico 6 - Fluxo de Caixa de Financiamentos.....	72
Gráfico 7 - Comportamento do Fluxo de Caixa Operacional baseado na Análise Vertical	73

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 - TERCEIRO SETOR.....	15
1.1 – Surgimento do Terceiro Setor	15
1.2 – Terceiro Setor no Brasil	17
1.3 – Formas Jurídicas do Terceiro Setor.....	19
1.3.1 – Associações	19
1.3.2 – Fundações.....	21
1.3.3 – Diferenças entre Associação e Fundação	22
1.4 – Qualificação de Entidade do Terceiro Setor.....	24
1.4.1 – OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.....	24
1.4.2 – OS – Organizações Sociais	25
1.5 – Regime Tributário Aplicado ao Terceiro Setor	26
1.5.1 – Imunidade.....	27
1.5.2 – Isenção.....	28
CAPÍTULO 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	30
2.1 - Demonstrações Contábeis.....	30
2.2 - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Terceiro Setor	30
2.3 – Balanço Patrimonial (BP).....	31
2.4 – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).....	33
2.5 – Demonstração de Mutaç�o do Patrim�nio L�quido (DMPL).....	36
2.6 – Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).....	37
2.7 – Notas Explicativas.....	41
2.8 – Plano de Contas.....	42
CAPÍTULO 3- GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT�RIA	44
3.1 - Gest�o Financeira e Orçament�ria	44
3.2 - Administraç�o Financeira	44
3.3 - Planejamento Financeiro.....	45
3.3.1 – Planejamento Financeiro de Longo Prazo (Estrat�gico)	45
3.3.2 – Planejamento Financeiro de Curto Prazo (Operacional)	46
3.3.3 – Planejamento de Caixa.....	46
3.4 – Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).....	47
3.4.1 – Objetivos e Benef�cios das Informaç�es do Fluxo de Caixa.....	47
3.4.2 – Disponibilidades e Equivalentes de Caixa	48
3.4.3 – Classificaç�o das Movimentaç�es de Caixa por Atividade.....	49
3.4.3.1 - Atividades Operacionais	50
3.4.3.2 - Atividades de Investimento.....	51
3.4.3.3 - Atividades de Financiamento.....	52
3.4.4 - M�todo de elaboraç�o	53
3.4.4.1 - M�todo Direto.....	53
3.4.4.2 - M�todo Indireto	55
CAPÍTULO 4 – AN�LISE E APLICABILIDADE DO FLUXO DE CAIXA.....	59
4.1 - Fluxo de Caixa Realizado	59
4.2 - Fluxo de Caixa Projetado.....	59
4.3 - An�lise vertical	60

4.4 – Aplicação, Análise e Discussão do Fluxo de Caixa	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS	77
ANEXO	80

INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor é constituído por entidades sem fins lucrativos que apoiam grupos sociais em suas carências e escassez, assim oferecem assistência além de contribuir para solução de problemas da sociedade e para uma crescente transformação da cultura da coletividade, com isso, suprem parte do papel do Estado atendendo às necessidades sociais.

As entidades executam suas atividades exclusivamente a favor da comunidade, atuando nas áreas de saúde, educação, lazer, esportes e cultura. E devido ao fato de não objetivar lucro, seus recursos financeiros são angariados por meio de contribuições de terceiros, seja por convênios, mensalidades, parcerias, doações e subvenções, para a realização das propostas assistenciais.

Em virtude de não possuir finalidade lucrativa, as entidades desfrutam de imunidades e isenções fiscais, porém, para isso, devem cumprir determinadas obrigações estabelecidas, ou seja, condições necessárias para alcançar o benefício de imunidade ou isenção e atingir a captação de recursos.

A contabilidade é indispensável nas entidades do Terceiro Setor e contribuem assim para o seu desenvolvimento e crescimento. Deste modo, a elaboração correta das demonstrações contábeis, oferecem muitas vantagens para essas entidades. E é de grande importância que as mesmas demonstrem e divulguem seus resultados com clareza, para evidenciar uma prestação de contas transparente e que comprove a seriedade dos serviços prestados.

Problema

Em razão do constante crescimento dessas entidades, é necessária uma gestão eficiente para garantir o sucesso nas ações realizadas perante a sociedade, bem como, sua continuidade.

O Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, cuja finalidade é demonstrar a movimentação de entradas e saídas de recursos das organizações.

Conforme, Gitman:

O fluxo de caixa, ou seja, o sangue da empresa é o fator determinante básico do valor dela. O administrador financeiro deve planejar e gerir, criar, alocar, observar e monitorar esse fluxo de caixa. A meta é assegurar a solvência da

organização cumprindo as obrigações financeiras nas datas previstas e gerando fluxo de caixa positivo. (GITMAN, 2004, p.108).

A utilização do Fluxo de Caixa colabora com a gestão de uma organização, pois expõe precisamente os valores recebidos e o saldo disponível no momento, assim como o valor a pagar com obrigações assumidas.

Deste modo, o presente trabalho buscará responder à questão: **“Como a demonstração de Fluxo de Caixa pelo Método Direto contribui para a gestão eficaz das entidades do Terceiro Setor?”**.

Objetivo Geral

O objetivo da pesquisa é elaborar simulações de forma trimestral, quanto à utilização do Fluxo de Caixa, bem como, realizar a análise dos grupos de atividades contidos na Demonstração do Fluxo de Caixa, sendo, Fluxo de Caixa Operacional, de Investimento e Financiamento, com a finalidade de evidenciar a contribuição dessa ferramenta na gestão financeira da entidade.

Objetivo Específico

A pesquisa terá como objetivos específicos:

- Apresentar de forma sucinta as Demonstrações Contábeis;
- Evidenciar a importância da Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstrar a utilização do Plano de Contas da Tesouraria para os registros das Entradas e Saídas de Recursos Financeiros;
- Realizar a simulação de um Fluxo de Caixa pelo Método Direto com dados que retratam o cenário de uma entidade sem fins lucrativos;
- Analisar a aplicação do Fluxo de Caixa pelo Método Direto como mecanismo de gestão;
- Verificar os resultados obtidos com a utilização da DFC Método Direto.

Justificativa

Atualmente, observa-se que as entidades sem fins lucrativos estão se desenvolvendo de forma significativa não apenas no Brasil como no mundo, e se defrontam com desafios que podem prejudicar sua continuidade.

Além da captação de recursos por vezes, oriundos da sociedade por meio de doações, ou provindos de órgãos públicos, as entidades também devem cumprir com obrigações e declarações exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

É comum nas empresas privadas ou entidades estatais a utilização das demonstrações contábeis e financeiras não só como cumprimento de obrigações legais, mas também como ferramenta de suporte para a gestão e tomada de decisão.

Dessa forma, a utilização de um mecanismo que possibilite analisar a entrada e saída de recursos de forma clara, se torna proveitosa no cotidiano da organização.

O principal objetivo desta pesquisa é demonstrar a possibilidade de construção e aplicação do Fluxo de Caixa, pelo Método Direto, utilizando como ponto inicial o Plano de Contas da Tesouraria, a opção se dá em decorrência do dinamismo e simplificação do procedimento, ou seja, a gestão financeira consegue pelos seus critérios classificar, imputar e visualizar os resultados.

Não se pretende aqui comparar os Métodos Diretos e Indiretos e tão pouco os critérios contábeis de escrituração, dentro das entidades do Terceiro Setor, que assim como as demais atividades precisam desse mecanismo para auxiliar na gestão da entidade, igualmente, na transparência nas prestações de contas referente aos recursos capitados.

Metodologia

A metodologia utilizada será baseada em pesquisa bibliográfica referente aos temas Terceiro Setor, Gestão Financeira e Demonstração do Fluxo de Caixa, coletando dados por meio de livros, monografias, dissertações, teses e artigos da Internet, além do estudo, aplicabilidade e análise da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto utilizando o Plano de Contas da Tesouraria utilizado no processo de gestão e tomada de decisão em uma entidade sem fins lucrativos.

CAPÍTULO 1 - TERCEIRO SETOR

1.1 – Surgimento do Terceiro Setor

O sistema sócio político é constituído por três setores, sendo eles, primeiro, segundo e terceiro setor. O primeiro setor é representado pelos municípios, estados e união, logo, recursos públicos para fins públicos. O segundo setor é formado por empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, possuem recursos privados para fins privados e visam o lucro. Diante do surgimento de carências da comunidade, houve insuficiência tanto do Estado quanto do Mercado para supri-las adequadamente, assim originou-se o Terceiro Setor, da necessidade de suprir essa ausência causada pelos demais setores econômicos.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na publicação “Manual básico: repasses públicos ao Terceiro Setor” (2012, p. 08):

A designação “Terceiro Setor” identifica área pertinente e implicada com a solução das questões sociais:- O Primeiro Setor é o Governo, representante do Estado e maior provedor das necessidades de uma coletividade. No Segundo Setor encontra-se a iniciativa privada, cuja competência administrativa dos meios de produção cuida da satisfação dos anseios individuais e, com o aumento das carências e ameaças de falência do Estado, a mesma iniciativa privada (cidadania) passa a se preocupar com questões sociais, surgindo o “Terceiro Setor”, representado por cidadãos integrados em organizações sem fins lucrativos, não governamentais, voltados para a solução de problemas sociais e com objetivo final de gerar serviços de caráter público.

Com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida para a sociedade, o Estado, o Mercado e as entidades que compõe o Terceiro Setor estão ligadas, se completando e suprimindo as necessidades como um todo.

Conforme Cabral (2007, p. 02):

A designação Terceiro Setor aplica-se ao conjunto de iniciativas e organizações privadas, baseadas no trabalho associativo e voluntário, cuja orientação é determinada por valores expressos em uma missão e com atuação voltada ao atendimento de necessidades humanas, filantropia, direitos e garantias sociais.

Assim, essas entidades “atuam na prestação de serviços e na abordagem de problemas sociais, de natureza eminentemente pública, que dizem respeito a interesses sociais”, seja na área de esportes, da saúde, educação, cultura, meio ambiente, também

oferecem apoio à comunidade, criança e adolescente, portadores de deficiência, entre outras. (CABRAL, 2007, p.03).

Para Andrade (1991, p.310):

Entidades sem fins lucrativos são aquelas instituições formadas com propósitos sociais, educacionais, religiosos, de saúde ou filantrópicos e aquelas em que, normalmente, não existe interesse na transferência de propriedade e seus membros ou contribuintes não recebem qualquer ganho econômico ou financeiro direto.

Diante disso, essas instituições buscam cumprir seu propósito social, desempenhar sua função conforme a finalidade pela qual foi formada. Nas entidades sem fins lucrativos o crescimento patrimonial não significa o enriquecimento financeiro dos membros ou colaboradores, diferentemente do que ocorrem nas empresas, cujo objetivo é o crescimento patrimonial da organização e o ganho dos proprietários. (OLAK; NASCIMENTO, 2006, p.05).

Desse modo, deve-se reconhecer que, independentemente de sua área de atuação, as organizações do Terceiro Setor possuem o mesmo propósito, motivar e provocar mudanças na sociedade, encontrando soluções que produzam efeito diante das adversidades sociais.

Para melhor entendimento, apresentam-se abaixo, em resumo, as principais características das entidades sem fins lucrativos:

Tabela 1 - Resumo das principais características das entidades sem fins lucrativos.

1.	Objetivos Institucionais	→	Provocar mudanças sociais (DRUCKER, 1994: XIV).
2.	Principais Fontes de Recursos Financeiros e Materiais	→	Doações, contribuições, subvenções e prestação de serviços comunitários.
3.	Lucro	→	Meio para atingir os objetivos institucionais e não um fim.
4.	Patrimônio/Resultados	→	Não há participação/distribuição aos provedores.
5.	Aspectos Fiscais e Tributários	→	Normalmente são imunes ou isentas.
6.	Mensuração do Resultado Social	→	Difícil de ser mensurado monetária e economicamente (SUMMERS e MOSCOVE, SIMKIN).

Fonte: Olak; Nascimento (2006, p. 07).

Sendo assim, as entidades sociais têm por objetivo principal a mudança social, não possuem finalidade lucrativa e sua fonte de recursos são contribuições, doações e subvenções.

No aspecto fiscal e tributário, normalmente são imunes ou isentas e seus resultados geralmente, não são mensurados economicamente, mas devemos reconhecer que a mudança causada nos indivíduos e, conseqüentemente, na sociedade é realmente o que torna seus efeitos positivos e de amplo valor para todos.

O Terceiro Setor é composto por fundações, associações e demais entidades beneficentes, os fundos comunitários, as entidades sem fins lucrativos e as organizações não governamentais (ONGs). (SOUZA, 2012, p.27).

Olak; Nascimento (2006, p.14) salientam ainda, que a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 acrescentam as OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, como uma categoria do Terceiro Setor, conforme Art.9º da referida Lei:

Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público.

Logo, com a presente Lei, as OSCIP foram criadas para ter a possibilidade de formar parcerias com o poder público, e, com isso, receber investimentos do mesmo. Trataremos ainda neste capítulo, sinteticamente, das entidades que participam do Terceiro Setor.

1.2 – Terceiro Setor no Brasil

As organizações do Terceiro Setor, segundo Cabral (2007, p.02), estão presentes no Brasil desde o período colonial, porém seu crescimento numérico e a determinação de sua importância, ocorreram a partir do desenvolvimento econômico, social e cultural no país.

Com a desigualdade social, as organizações do Terceiro Setor surgiram para auxiliar pessoas que não possuíam condições financeiras, tanto na área de saúde e educação, quanto em relação à cultura, esportes e lazer. Assim, essas entidades passaram a oferecer assistência aos grupos sociais desfavorecidos economicamente.

No entanto, com sua insuficiência em suprir as carências sociais, o governo, identificou sua incapacidade, e reconheceu a atuação das entidades como uma forma de propiciar o bem estar social, garantia e eficiência na prestação de serviços.

Entretanto, o reconhecimento que a função e atividade pública é dever da sociedade, não somente do Estado, se deu a partir da Constituição de 1988, onde no Artigo 5º, foi estabelecido o direito à associação:

- XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;
- XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
- XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;
- XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente. (BRASIL, 1988).

Deste momento em diante, podemos dizer que, surgiu legalmente o Terceiro Setor no Brasil, formando uma relação entre a sociedade e o Estado. Com os direitos constitucionais estabelecidos, as organizações sem fins lucrativos passaram a ter diretrizes para o seu funcionamento.

Cabe ressaltar, que o chamado “marco legal do Terceiro Setor” ocorreu com a edição da Lei nº 9.790/99, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. (BRASIL, 1999).

Com esta lei determinou-se a importância do controle público sobre os gastos, assim, seu propósito era delimitar o acesso aos recursos públicos voltados para ações sociais, oferecendo ao Poder Público uma diretriz orçamentária mais controlada. (CABRAL, 2007, p.14).

O Código Civil Brasileiro de 2002, no seu Artigo 40, distingue as pessoas físicas das pessoas jurídicas, sendo as jurídicas divididas em dois grupos “As pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado”. (BRASIL, 2002).

A pessoa jurídica de direito público interno é definida conforme o artigo 41:

- São pessoas jurídicas de direito público interno:
- I - a União;
 - II - os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;
 - III - os Municípios;
 - IV - as autarquias, inclusive as associações públicas;
 - V - as demais entidades de caráter público criadas por lei.

De acordo com o artigo 42 do mesmo código, “São pessoas jurídicas de direito público externo os Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público”. (BRASIL, 2002).

Para uma melhor compreensão das entidades que compõem o Terceiro Setor, recorreremos ao mesmo código – Lei 10.406/2002, onde, o Artigo 44, dispõe:

São pessoas jurídicas de direito privado:

I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações;

IV - as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003);

V - os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003);

VI - as empresas individuais de responsabilidade limitada. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência). (BRASIL, 2002).

Originalmente, em seu artigo 44, estava previsto somente três espécies de Pessoas Jurídicas de Direito Privado: as Associações, as Sociedades e as Fundações, entretanto, no ano de 2003, com a lei 10.825, foram incluídos mais dois tipos: Organizações Religiosas e os Partidos Políticos. Posteriormente, no ano de 2011, o mesmo foi alterado pela lei 12.441, onde foi incluso as empresas individuais de responsabilidade limitada (EIRELI). (BRASIL, 2002).

1.3 – Formas Jurídicas do Terceiro Setor

As entidades do Terceiro Setor compartilham características em comum, como, finalidade não lucrativa, objetivo social, prestação de serviços em prol de uma comunidade, entre outras, porém existem certas particularidades entre as mesmas, algumas entidades têm seu objetivo definido em escritura pública ou testamento, enquanto outras tem seu objetivo estabelecido de acordo com a vontade de seus membros. Em suma, cada instituição possui um aspecto diferente da outra, com isso o mais adequado foi separá-las em grupos.

A seguir, abordaremos de forma sintética duas das formas jurídicas que compõem o Terceiro Setor, sendo elas Associações e Fundações.

1.3.1 – Associações

Associação é a junção de pessoas que possuem um mesmo propósito, e não visam lucros, seu objetivo é atender interesses da sociedade. Conforme o art. 53 da Lei 10.406/2002 do Código Civil “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.” (BRASIL, 2002).

De acordo com Olak; Nascimento (2006, p.15) “são elementos caracterizadores das associações: reunião de pessoas, consecução de fins comuns e finalidade não lucrativa”.

Ainda, o art. 53 do Código Civil, dispõe:

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá:

I - a denominação, os fins e a sede da associação;

II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

III - os direitos e deveres dos associados;

IV - as fontes de recursos para sua manutenção;

V - o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005);

VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;

VII - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. (Incluído pela Lei nº 11.127, de 2005).

Art. 55. Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais.

Art. 56. A qualidade de associado é intransmissível, se o estatuto não dispuser o contrário.

Parágrafo único. Se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, de per si, na atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto.

Art. 57. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005).

Art. 58. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Art. 59. Compete privativamente à assembleia geral: (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005).

I - destituir os administradores; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005).

II - alterar o estatuto. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005).

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005).

Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005).

Art. 61. Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

§ 1º Por cláusula do estatuto ou, no seu silêncio, por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

§ 2o Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União. (BRASIL, 2002).

Assim, sua constituição é por meio de Estatuto Social, o mesmo conterá informações sobre a denominação social, o objeto social, direitos e deveres dos associados, informações sobre os diretores entre outras, e será estabelecido em assembleia geral. A assembleia geral também é responsável por destituir os administradores e alterar o estatuto.

1.3.2 – Fundações

As fundações são formadas por um patrimônio que é doado por meio de testamento ou escritura pública, diferentemente das associações que nascem a partir de um grupo de pessoas com um objetivo em comum.

Conforme o art. 62 do Código Civil de 2002: “A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência”.

Ainda, segundo o referido artigo:

Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Assim, a fundação deverá ser administrada de forma que cumpra a finalidade que foi estipulada pelo seu instituidor. O Código Civil (Lei 10.406/2002), dispõe:

Art. 63. Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens a ela destinados serão, se de outro modo não dispuser o instituidor, incorporados em outra fundação que se proponha a fim igual ou semelhante.

Art. 64. Constituída a fundação por negócio jurídico entre vivos, o instituidor é obrigado a transferir-lhe a propriedade, ou outro direito real, sobre os bens dotados, e, se não o fizer, serão registrados, em nome dela, por mandado judicial.

Art. 65. Aqueles a quem o instituidor cometer a aplicação do patrimônio, em tendo ciência do encargo, formularão logo, de acordo com as suas bases (art. 62), o estatuto da fundação projetada, submetendo-o, em seguida, à aprovação da autoridade competente, com recurso ao juiz.

Parágrafo único. Se o estatuto não for elaborado no prazo assinado pelo instituidor, ou, não havendo prazo, em cento e oitenta dias, a incumbência caberá ao Ministério Público.

Art. 66. Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde situadas.

§ 1o Se funcionarem no Distrito Federal, ou em Território, caberá o encargo ao Ministério Público Federal. (Vide ADIN nº 2.794-8)

§ 2o Se estenderem a atividade por mais de um Estado, caberá o encargo, em cada um deles, ao respectivo Ministério Público.

Art. 67. Para que se possa alterar o estatuto da fundação é mister que a reforma:

I - seja deliberada por dois terços dos competentes para gerir e representar a fundação;

II - não contrarie ou desvirtue o fim desta;

III - seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 68. Quando a alteração não houver sido aprovada por votação unânime, os administradores da fundação, ao submeterem o estatuto ao órgão do Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias.

Art. 69. Tornando-se ilícita, impossível ou inútil à finalidade a que visa à fundação, ou vencido o prazo de sua existência, o órgão do Ministério Público, ou qualquer interessado, lhe promoverá a extinção, incorporando-se o seu patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, em outra fundação, designada pelo juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante. (BRASIL, 2002).

É necessário a criação de um estatuto para controlar suas atividades, submetendo-se em seguida à aprovação da autoridade competente, e, serão fiscalizadas pelo Ministério Público do Estado em que estiver localizada.

1.3.3 – Diferenças entre Associação e Fundação

Assim como as associações, as fundações são pessoas jurídicas de direito privado regidas pelo Código Civil, apesar de desenvolverem atividades de caráter predominantemente público, os dois tipos de organizações são distintos e cada qual segue com suas características, porém não deixando de compor o papel de instituição sem fins lucrativos. Abaixo, apresentamos um quadro demonstrativo das diferenças entre Associação e Fundação.

Tabela 2 - Quadro Demonstrativo das Diferenças entre Associação e Fundação.

	ASSOCIAÇÃO	FUNDAÇÃO
Constituição	Formada por pessoas.	Formada por patrimônio, aprovado pelo Ministério Público.
Patrimônio	Pode (ou não) constituir patrimônio.	O patrimônio é condição para sua criação.
Finalidade	Definida pelos associados.	Deve ser religiosa, moral, cultural ou de assistência, definida pelo instituidor.
Objetivos Sociais	Podem ser alterados pelos associados.	Os objetivos são imutáveis / perenes. Serão sempre os do instituidor.
Deliberações	Os associados deliberam livremente.	As regras são definidas pelo instituidor e fiscalizadas pelo Ministério Público.
Registro/Administração	Registro e administração são mais simples.	Registro e administração são mais burocráticos.
Lei de Regência	Regida pelos artigos 44 a 61 do Código Civil.	Regida pelos artigos 62 a 69 do Código Civil.
Criação	Criada por intermédio da redação de uma ata, estatuto e eleição da Diretoria.	Criada por intermédio de escritura pública ou testamento, na qual constará o estatuto.
Controle do MP	Controle Genérico: Denúncias e indícios de Irregularidades.	Controle Específico: Instituição e suficiência da dotação de bens inicial; adequação das atividades aos fins; legalidade e pertinência dos atos dos administradores; aplicação dos recursos financeiros.
Extinção	Consensual, determinação legal ou decisão judicial.	Ilícitude, impossibilidade ou inutilidade de sua finalidade; decurso de prazo; determinação legal ou ato governamental.
Destinação dos bens em caso de extinção	Obediência ao estatuto. Estatuto omissivo: deliberação dos associados. Destinação à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.	Vontade do instituidor. Falta de indicação da vontade: observância ao estatuto. Omissão do estatuto: a outra fundação de fins semelhantes ou idênticos; na falta, à Fazenda Estadual.
Prestação de Contas	Obrigatória apenas no caso de possuir títulos, registros e qualificações públicos (Relatório de Atividades e Demonstrativos Contábeis e Financeiros - Anuais).	Obrigatória ao MP (Relatório de Atividades e Demonstrativos Contábeis e Financeiros - Anuais).

Desse modo, nota-se que a Associação se caracteriza pelo propósito de seus membros, que possuem um objetivo em comum, atender os interesses sociais, a Fundação, por sua vez, tem o elemento patrimonial como ferramenta principal para obter sua finalidade, a partir do propósito inicial é possível identificar as diferenças entre as duas e reconhecer a forma como atuam diante da sociedade.

1.4 – Qualificação de Entidade do Terceiro Setor

Nesse item, expõem-se as qualificações destinadas as organizações do Terceiro Setor, sendo elas: (OSCIP) Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e (OS) Organização Social.

1.4.1 – OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

De acordo com a Lei 9.790/1999, que estabelece sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências, em seu Artigo 1º dispõe:

Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei. (BRASIL, 1999).

Esta lei foi elaborada para possibilitar a formação de parceria entre a Sociedade Civil e o Estado. Uma das vantagens de uma instituição ser qualificada como OSCIP, é a oportunidade de obter recursos por meio do termo de parceria com o poder público previsto no Art. 9º da referida lei.

Além disso, deve-se destacar que no Art. 2º da própria lei é definido as entidades que não são passíveis de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, tendo como exemplo, as sociedades comerciais, os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional, as cooperativas, as organizações sociais, entre outras. (BRASIL, 1999).

1.4.2 – OS – Organizações Sociais

A Organização Social – OS, é uma qualificação de entidade sem fins lucrativos criada pela Lei nº 9.637 de 15 de Maio de 1998, seu Artigo 1º estabelece:

O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Os requisitos específicos para que as entidades habilitem-se à qualificação como organização social estão dispostas no Art. 2º, e consistem na comprovação de que a natureza social de seus objetivos sejam relativos à área de atuação, a finalidade não lucrativa, entre outras. (BRASIL, 1998).

A implementação das OS tem como objetivo principal permitir e incentivar a “publicização”, ou seja, a produção não lucrativa pela sociedade de bens e serviços não exclusivos do Estado. (OLAK; NASCIMENTO, 2006, p.16).

É apontado como principal benefício à habilitação de uma entidade como Organização Social a possibilidade de firmar com o Poder Público o “Contrato de Gestão”, conforme disposição abaixo:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1o.

Art. 6º O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

Parágrafo único. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação pelo Conselho de Administração da entidade, ao Ministro de Estado ou autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada.

Art. 7º Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, à estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Os Ministros de Estado ou autoridades supervisoras da área de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários. (BRASIL, 1998).

Após a assinatura do Contrato de Gestão firmando a parceria entre a entidade qualificada como organização social e o Poder Público, cabe ao Estado fornecer os recursos necessários para a execução das atividades da mesma, assim poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão. (BRASIL, 1998).

1.5 – Regime Tributário Aplicado ao Terceiro Setor

A Constituição Federal estabelece que o Estado tem o poder de impor tributação e projetar a competência tributária em sistema compartilhado entre os Municípios, o Estado, a União e o Distrito Federal, em conformidade com cada esfera do governo. (SOUZA, 2012, p. 46).

Deste modo, conforme o artigo 150 da CF de 1988:

Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...] VI – instituir impostos sobre:

[...] c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei. (BRASIL, 1988).

Assim, foi estabelecido benefícios fiscais para as entidades sem fins lucrativos, sendo dois regimes tributários: a isenção e a imunidade. Ainda, segundo o Artigo 150, VI da Constituição, é vedado ao Poder Público instituir impostos sobre:

- a) patrimônio, renda ou serviços uns dos outros;
- b) templos de qualquer culto;
- c) patrimônio, renda ou serviço dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
- d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão. (BRASIL, 1988).

Neste tópico vamos analisar a diferença entre imunidade e isenção, sendo, imunidade uma “limitação criada por uma norma constitucional ao poder de tributar, enquanto que a

isenção é a parcela que a lei exclui da hipótese de tributação.” (OLAK; NASCIMENTO, 2006, p.49).

1.5.1 – Imunidade

Conforme descrito acima, a imunidade é a restrição do Poder Público de instituir impostos sob fundações, partidos políticos, entidades sindicais ou instituições de assistência social ou educacionais sem finalidade lucrativa, desde que, atendidos os requisitos da lei. (CF, 1988).

As instituições do Terceiro Setor devem seguir alguns requisitos para que possam usufruir da imunidade, e com o não cumprimento dessas condições, poderá ocorrer à suspensão do benefício de imunidade, segundo a Lei nº 9.532/97:

Art. 12 - Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.

§ 1º - Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo. (BRASIL, 1997)

Portanto, os tributos abrangidos pela imunidade são relativos ao patrimônio, renda ou serviço, porém, para que as instituições do Terceiro Setor possam desfrutar desse benefício elas devem atender certos requisitos legais perante os órgãos reguladores, como a não remuneração de seus dirigentes pelos serviços prestados, devem aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades e capazes de promover exatidão e clareza de suas ações, entre outros.

Vale ressaltar que, caso a entidade descumpra a legislação ou o não cumprimento dos requisitos legais, o benefício da imunidade poderá ser suspenso, conforme o Artigo 32 da Lei nº 9.430/96. (BRASIL, 1996).

1.5.2 – Isenção

Segundo Olak; Nascimento (2006, p.50), “a isenção é um favor fiscal concedido por lei, que consiste em dispensar o pagamento de um tributo devido”, ou seja, é o benefício de exclusão de alguns tributos cedidos a fim de auxiliar as entidades.

O Artigo 176, da Lei 5.172/66 do Código Tributário Nacional, dispõe que:

“A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração”. (BRASIL, 1966).

A isenção decorre de lei infraconstitucional, com isso, pode ser revogada a qualquer momento, sendo ela temporária, e a lei pode delimitar o prazo de vigência, pois decorre da própria legislação. (SOUZA, 2012, p.50).

A entidade que deseja adquirir o beneficiamento da isenção, deve seguir os mesmos requisitos que são impostos para o gozo da imunidade. Os direitos dos dois são parecidos, mas a diferença é que a imunidade é adquirida com a criação da instituição, enquanto que a isenção tem o fato gerador e a lei dispensa a instituição de paga-lo, devendo ser seguido os requisitos legais, de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 9.532/97:

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. (BRASIL, 1997).

Devido ao fato de não estar prevista na Constituição Federal, a isenção decorre de lei específica, assim cabe à instituição solicitar a mesma ao órgão público responsável pelo determinado tributo, sendo o Município, Estado ou União, tendo em vista que cada ente tributante é responsável pelos tributos que lhe competem.

CAPÍTULO 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1-Demonstrações Contábeis

O desempenho da entidade é exposto por meio das demonstrações contábeis, que representam as mutações patrimoniais ocorridas na entidade em um determinado período, sua finalidade é proporcionar informações aos usuários em avaliações ou tomada de decisão no âmbito econômico e financeiro.

Além de apresentar os resultados da administração e gestão da entidade, as demonstrações proporcionam perspicuidade na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados, além disso, tem por objetivo a disponibilização de informações, por meio da classificação dos ativos, passivos, patrimônio líquido, receita e despesas, incluindo ganhos e perdas, alterações no capital próprio mediante integralizações dos sócios e distribuições.

As demonstrações contábeis são imprescindíveis nas entidades, conforme a Lei 6.404/1976:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV – demonstração dos fluxos de caixa;

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

VI- As notas explicativas.

Dentro disso, neste capítulo vamos discorrer sobre as demonstrações contábeis que as entidades estão obrigadas a elaborar e apresentar no final de cada exercício. Nosso principal objetivo é verificar a importância e benefícios do Fluxo de Caixa quanto à gestão e prestação de contas, além do auxílio do planejamento financeiro na entidade.

2.2 - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Terceiro Setor

É de fundamental importância que a entidade do Terceiro Setor baseie-se na legislação para uma correta prestação de contas tanto para com a sociedade quanto perante o

governo. Assim, segundo a Resolução CFC nº 1.409, de 21/09/12 que aprovou a ITG 2002/2012 (item 22):

As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

Assim, como visto anteriormente pela Lei 6.404/1976 e com base no que foi aprovado pela Resolução exposta seguiremos como foco de estudo deste capítulo as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período,
- Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas.

Com isso, apresentaremos a seguir as principais demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pelas entidades do Terceiro Setor.

2.3 – Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é uma das demonstrações mais importantes dentro de uma organização, sendo uma ferramenta indispensável, pois ela expõe a situação patrimonial e financeira em um certo período, contribuindo com a gestão no momento da tomada de decisão.

Para Szuster; Cardoso (2011, p.114), o “Balanço Patrimonial tem como objetivo mostrar a posição financeira de determinada empresa em um momento específico e informar a capacidade de geração dos fluxos futuros de caixa”.

Deste modo, observa-se, a relevância desse demonstrativo, uma vez que ele auxilia como guia para a tomada de decisões além de sintetizar a análise da situação financeira da empresa.

De acordo com Reis (2003, p.43):

O Balanço Patrimonial procura evidenciar, em determinada data, a natureza dos valores que compõem o patrimônio da empresa – bens e direitos – e a origem desses valores – obrigações e Patrimônio Líquido. Põe em evidência, assim, a posição patrimonial e a posição financeira da empresa.

Assim como possui grande importância nas empresas, tal relevância também se faz presente nas entidades do Terceiro Setor, uma vez que a diferença entre eles está apenas nas nomenclaturas apresentadas no balanço, além disso, no Terceiro Setor o balanço é conhecido como Balanço Social, cujo objetivo além dos já citados, resume igualmente, em valores os compromissos e ações da entidade para com a sociedade.

Uma das nomenclaturas que podemos citar para destacar a diferença entre os dois corresponde a um fator mencionado anteriormente, sendo ele, o caso da entidade não possuir finalidade lucrativa, assim seus ganhos ou prejuízos são apontados como Superávit ou Déficit. “A conta “Capital Social” não existe nas entidades sem fins lucrativos. Aqui, o termo mais comumente utilizado é Patrimônio Social, Patrimônio Próprio, ou simplificada, Patrimônio”. (OLAK; NASCIMENTO, 2010, p. 69).

Ainda, segundo Olak; Nascimento (2010, p.69), “o conceito básico de Patrimônio Líquido é o mesmo tanto nas empresas quanto nas entidades sem fins lucrativos, [...] ou seja, o Patrimônio Líquido Social (PLS) = ATIVO – PASSIVO”.

Podemos exemplificar o balanço patrimonial da seguinte maneira:

Tabela 3 - Balanço Patrimonial

ASSOCIAÇÃO CARIDADE			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.X1			
ATIVO		PASSIVO E PL SOCIAL	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	R\$ 150,00	Fornecedores	R\$ 1.000,00
Aplicações Financeiras	R\$ 1.800,00		
ESTOQUES			
Materiais de Consumo	R\$ 450,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO SOCIAL	
Móveis e Utensílios - Líquido	R\$ 1.600,00		R\$ 3.000,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 4.000,00	TOTAL DO PASSIVO + PLS	R\$ 4.000,00

Fonte: Olak; Nascimento (2010, p.136), com adaptações.

Nota-se que a estrutura do balanço consiste da relação dos Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido.

O Ativo representa os direitos e bens da organização, assim como outras aplicações que podem gerar benefícios econômicos. O Passivo é representado pelas obrigações e deveres, ou seja, são as dívidas que devem ser liquidadas. O Patrimônio Líquido é composto pelos recursos aplicados pelos proprietários ou sócios, além dos resultados obtidos com o desenvolvimento das atividades da organização.

O total do Ativo e o total do Passivo + Patrimônio Líquido são sempre iguais, sendo por isto chamados balanço. Daí a equação fundamental da contabilidade. (SZUSTER; CARDOSO, 2011, p.116).

2.4 – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício exhibe para os gestores e administradores da entidade uma das principais informações que eles utilizam, sendo, o resultado do exercício, isto é, se a organização teve Prejuízo ou Lucro. Esse demonstrativo é um dos mecanismos de maior destaque para efetuar a análise financeira de uma organização, pois ele resume as operações ocorridas em um período estipulado.

Conforme Reis (2003, p.71), “a Demonstração do Resultado do Exercício é uma peça contábil que mostra o resultado das operações sociais – lucro ou prejuízo – e que procura evidenciar tanto o resultado operacional do período [...] como o resultado líquido do período”.

A elaboração desse demonstrativo é a maneira de avaliar o desempenho da organização, como explica Szuster; Cardoso (2011, p.163):

Na prática, a DRE é a apresentação, em forma resumida, das operações realizadas pela empresa durante o exercício social, destacando-se o resultado líquido do período. A análise do resultado do exercício significa, na verdade, a avaliação do desempenho da empresa.

Visto que as entidades do Terceiro Setor não possuem finalidade lucrativa, o mais apropriado é referenciar tal demonstrativo como Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (DSDE), como esclarecem Olak; Nascimento (2010, p.71):

A ênfase aqui não deve ser dada ao resultado (lucro ou prejuízo), como ocorre nas entidades de fins lucrativos. Obviamente, ao final, será evidenciado, igualmente, um resultado (superavitário ou deficitário), mas para a entidade sem fins lucrativos, em linhas gerais, a preocupação maior é com as atividades/projetos desenvolvidos do que com o resultado.

Essa demonstração, independentemente da terminologia adotada, é de fundamental importância para as entidades sem fins lucrativos, pois elas evidenciam efetivamente, [...] os recursos obtidos e custos e despesas empregadas nas atividades dessas entidades. (OLAK; NASCIMENTO, 2010, p. 71).

A DRE ou DSDE pode ser exemplificada da seguinte forma:

Tabela 4 - Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas	105.500,00
Prefeitura	60.300,00
Doações Pessoa Jurídica	27.000,00
Doações Pessoa Física	8.800,00
Promoções	5.500,00
Trabalho Voluntário	3.900,00
Despesas	109.385,00
Atendimento às crianças	97.010,00
Salários	36.950,00
Encargos Sociais	18.475,00
Alimentação	33.390,00
Limpeza e manutenção	3.600,00
Material pedagógico	4.000,00
Reparos e reformas	595,00
Outras	-
Serviço de apoio	12.375,00
Administração geral	7.200,00
Salários	2.600,00
Encargos	325,00
Trabalho Voluntário	300,00
Contas públicas	3.000,00
Captação de recursos	5.175,00
Salários	650,00
Encargos	325,00
Trabalho Voluntário	3.600,00
Materiais	600,00
Resultado Bruto	3.885,00
Ajustes por mudanças em inventários	155,00
Materiais (final - inicial)	-
Pagamentos antecipados (final - inicial)	(500,00)
Contas a receber (final - inicial)	-
Contas a pagar (final - inicial)	345,00
Ajustes no estoque de capitais	
(final + vendas - inicial - compras)	(4.180,00)
Móveis e utensílios	(600,00)
Equipamentos	(580,00)
Veículos	(750,00)
Imóveis	(2.250,00)
Sobra (Déficit)	(8.220,00)
Ativos líquidos no início do ano	71.455,00
Ativos líquidos no final do ano	63.235,00

Fonte: SILVA (2002, p. 93)

A estrutura da DRE é disciplinada pelo artigo 187 da Lei das Sociedades por Ações, sendo ele:

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV - o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas; (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos. (BRASIL, 1976).

Assim, a demonstração é iniciada com o valor total da receita apurada nas suas operações de vendas e prestação de serviços, da qual são subtraídas as deduções da receita e os custos das mercadorias vendidas, apurando-se o lucro bruto, e este corresponde, portanto, ao valor que a empresa consegue obter após recuperar o custo das mercadorias vendidas. (SZUSTER; CARDOSO, 2011, p. 164).

2.5 – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Líquido Social se tratando do Terceiro Setor, é um demonstrativo de grande utilidade, pois fornece a movimentação ocorrida durante determinado período nas diversas contas que integram o patrimônio líquido. De acordo com a legislação societária, a elaboração desse demonstrativo só é obrigatório para as companhias abertas. (OLAK; NASCIMENTO, 2010, p. 71).

Ainda, segundo o mesmo autor, nas entidades sem fins lucrativos essa demonstração também é muito útil por explicar as modificações ocorridas no Patrimônio Líquido Social durante determinado período.

Szuster; Cardoso nos apresentam uma visão simplificada da DMPL, conforme modelo abaixo:

Tabela 5 - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos iniciais					
Aumento do capital social					
Lucro líquido do exercício					
Destinação dos lucros					
Constituição de reservas					
Saldos finais					

Fonte: SZUSTER; CARDOSO (2011, p.171).

Conclui-se que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresenta as variações ocorridas durante determinado período, bem como seus saldos inicial e final. Os eventos que alteram o saldo das contas, não mudam o total do Patrimônio Líquido. (SZUSTER; CARDOSO, 2011, p. 172).

2.6 – Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração de Fluxo de Caixa é de suma importância para as empresas, e essa relevância da mesma forma, se faz presente nas entidades do Terceiro Setor, pois evidencia a origem dos recursos que entram no caixa, assim como seu destino.

Segundo Carlos Alexandre Sá (2012, p. 11), o Fluxo de Caixa pode ser definido como:

Método de captura e registro dos fatos e valores que provoquem alterações no saldo de caixa e sua apresentação em relatórios estruturados, de forma a permitir sua compreensão e análise.

Para os efeitos desta definição, a expressão “caixa” significa “moeda” e todos os valores que possam ser prontamente convertidos em moeda, tais como depósitos bancários, cheques que possam ser depositados irrestrita e imediatamente, e aplicações de curtíssimo prazo.

O relatório desse demonstrativo deve referir-se a três consideráveis áreas da entidade sendo:

- Atividade Operacional;
- Atividade de Investimentos;
- Atividades de Financiamento.

Com relação à apresentação das atividades operacionais do Fluxo de Caixa, existem duas formas de elaboração e cabe à entidade designar qual será utilizado, sendo eles, método direto ou indireto.

A apresentação pelo método direto é exposta por valores brutos, ela mostra exatamente a quantia de dinheiro que entrou e saiu do caixa, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos. Já o método indireto tem como ponto de partida o lucro líquido do período, este, vai sendo ajustado pelos itens que não consistem na efetiva entrada ou saída de caixa.

O Fluxo de Caixa é muito importante para a entidade, conforme analisa Gitman (2004, p.99), “(...) os motivos para a elaboração de previsões de Fluxo de Caixa são importantes: as previsões fornecem condições para o estabelecimento de liquidez adequada, permitem à empresa minimizar os custos ou maximizar o rendimento”.

Assim, a DFC permite que os administradores analisem a geração de caixa e sua aplicação, ou seja, a atividade da entidade é o principal fato gerador de caixa. Verificar as aplicações dos recursos capitados, minimizar os custos e maximizar os rendimentos além de auxiliar os gestores a gerir exposições a riscos e analisar a possível necessidade de captação de mais recursos em um período presente ou futuro, oferece um relatório que exhibe o comportamento da entidade e sua capacidade de honrar suas exigibilidades.

A NBC TG 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Resolução CFC n.º 1.296/10) define os requisitos para a apresentação da demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas divulgações. Abaixo um modelo de uma DFC elaborada pelo método direto.

Tabela 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa Método Direto

FUNDAÇÃO EXEMPLO		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Valores em Reais		
	Ano X1	Ano X0
Atividades Operacionais		
Recebimentos:		
Recursos Governamentais	X	X
Projetos Incentivados	X	X
Doações e Parcerias	X	X
Recebimento de Juros	X	X
Pagamentos:		
Fornecedores	(X)	(X)
Impostos	(X)	(X)
Salários	(X)	(X)
Juros	(X)	(X)
Despesas Antecipadas	(X)	(X)
Contas Diversas	(X)	(X)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	X	X
Atividades de Investimentos		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	X	X
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(X)	(X)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos	X	X
Atividades de Financiamentos		
Recebimentos por Empréstimos	X	X
Pagamento de Empréstimos	(X)	(X)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos	X	X
Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa	X	X
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	X	X
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	X	X

Fonte: Fundação Brasileira de Contabilidade (2011, p.28).

Conforme a seguir, a DFC para o mesmo período pode ser representada pelo método indireto:

Tabela 7 - Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto

FUNDAÇÃO EXEMPLO		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Valores em Reais		
	Ano X1	Ano X0
Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do período	X	X
Ajustes por:		
Mais: Depreciações	X	X
Menos: Lucro na Venda de Imobilizado	(X)	(X)
Superávit (Déficit) ajustado	X	X
Diminuição (aumento) nos Ativos		
Contas a Receber	X	(X)
Adiantamentos	(X)	(X)
Estoques	(X)	(X)
Despesas Antecipadas	(X)	X
Aumento (diminuição) nos Passivos		
Fornecedores	X	X
Impostos	X	X
Salários	X	X
Contas a Pagar	X	(X)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	X	X
Atividades de Investimentos		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	X	X
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(X)	(X)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos	X	X
Atividades de Financiamentos		
Recebimento por Empréstimos	X	X
Pagamento de Empréstimos	(X)	(X)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos	X	X
Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa	X	X
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	X	X
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	X	X

Fonte: Fundação Brasileira de Contabilidade (2011, p.29).

Estaremos discorrendo com maior ênfase sobre o Fluxo de Caixa e seu método de elaboração, no próximo capítulo.

2.7 – Notas Explicativas

As notas explicativas são utilizadas como uma ferramenta auxiliar nas organizações, de modo geral, como um complemento das demonstrações contábeis, a fim de facilitar o entendimento dos demonstrativos aos usuários, assim como esclarecem algumas operações realizadas pela entidade que refletem monetariamente nessas demonstrações.

Conforme a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, as notas explicativas devem apresentar as seguintes informações:

- I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos;
- II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;
- III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e
- IV – indicar:
 - a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;
 - b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único);
 - c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3o);
 - d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
 - e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
 - f) o número, espécies e classes das ações do capital social;
 - g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
 - h) os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1o); e
 - i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

Certamente, nem todas as especificações acima se aplicam às entidades do Terceiro Setor, muitas informações não condizem com as atividades destas entidades, por outro lado, outras informações podem ser acrescentadas, de acordo com a necessidade das mesmas.

Cabe destacar que as notas explicativas contêm importantes informações sobre a situação financeira da entidade, assim auxiliam não somente em um melhor entendimento dos demonstrativos contábeis, mas possuem grande relevância quanto às prestações de contas,

pois assim, transmitem transparência em suas ações proporcionando seriedade diante daqueles que participam de alguma forma da entidade, além de possibilitar a continuidade de seus projetos com integridade.

2.8 – Plano de Contas

O Plano de Contas é um agrupamento de todas as contas que serão utilizadas pela contabilidade dentro de uma instituição, conduzindo e auxiliando nos respectivos registros contábeis. (OLAK; NASCIMENTO, 2006, p.77).

As entidades sem fins lucrativos, possuem, um plano de contas específico, contendo as particularidades dos fatos ocorridos, por meio de um conjunto de contas contábeis que os descrevem, estas contas são divididas em dois grupos sendo eles: Contas Patrimoniais e Contas de Resultado, conforme aponta Souza:

Podemos definir o Plano de Contas como um elenco de contas, com funções determinadas, destinadas à orientação do registro sistemático e analítico dos fatos contábeis ocorridos no Patrimônio das entidades. Essas contas são divididas em dois grandes grupos: Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. (SOUZA, 2012, p.80 e 81.)

O Plano de Contas utilizado nas entidades sem fins lucrativos tem a finalidade de apresentar o conjunto de contas contábeis aplicados aos fatos ocorridos em uma entidade do Terceiro Setor.

Com a finalidade de atendimento às necessidades e particularidade das entidades do Terceiro Setor, o Plano de Contas deve ser diferenciado em relação ao das demais organizações, em relação às contas específicas que devem compor os relatórios contábeis, de acordo com a atividade preponderante da entidade. (SOUZA, 2012, p.82).

Conforme poderemos verificar no Plano de Contas em anexo retirado do Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor (2015, p. 118-129), o elenco de contas representa a estrutura de alocação ou de endereços de contas a serem utilizadas por entidade econômica, para onde são direcionados os fluxos dos registros contábeis.

Para obter dados contábeis detalhados é fundamental o uso de ferramentas que proporcionem a coleta de dados de forma certa, assim, por intermédio das demonstrações contábeis e utilizando o plano de contas como guia para o registro exato dos fatos contábeis, é

assegurado à entidade a análise e interpretação das informações de forma minuciosa além de expor transparência às partes interessadas.

Ainda segundo o referido manual (2015, p.117), é nessa estrutura de contas que se materializa o reconhecimento das transações econômicas da entidade e que fornece o suporte para a estrutura das demonstrações contábeis.

CAPÍTULO 3- GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Gestão Financeira e Orçamentária

O objetivo da gestão financeira é administrar os recursos humanos, financeiros e patrimoniais das empresas ou entidades sem fins lucrativos, permitir ao administrador a possibilidade de realizar a análise para tomadas de decisões e atuações, para maximizar os resultados esperados pelas entidades tanto nos setores humanos, quanto nos econômicos e financeiros que são decorrentes das atividades operacionais.

Conforme Gitman,

Podemos definir finanças como a arte e a ciência da gestão do dinheiro. Praticamente todos os indivíduos e organizações recebem ou levantam, gastam ou investem dinheiro. A área de finanças preocupa-se com os processos, as instituições, os mercados e os instrumentos associados à transferência de dinheiro entre os indivíduos, empresas e órgãos governamentais. Muitas pessoas poderão se beneficiar da compreensão do campo de finanças, pois lhe permitirá tomar melhores decisões financeiras pessoais. Entender essa área também é essencial para as pessoas que trabalham em atividades financeiras, porque poderão interagir eficazmente com o pessoal, os processos e os procedimentos do campo financeiro. (GITMAN, 2004, p.4).

Para que os resultados sejam alcançados o administrador financeiro, deve estar em constante processo de aprimoramento dos conceitos referentes à gestão financeira e orçamentaria, tais como as atividades executadas, para isso é necessária maior especialização sobre os elementos que a contemplam. Dentro disso, neste capítulo iremos discorrer sobre a Gestão Financeira e sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa, cujo é o nosso foco principal de desenvolvimento dessa pesquisa.

3.2 - Administração Financeira

A administração financeira contempla as atividades executadas pelo administrador financeiro da entidade, sendo eles responsáveis em desempenhar diversas tarefas financeiras, desde a elaboração do planejamento financeiro que será desenvolvido durante o período, como também a concessão de crédito a clientes, avaliação de projetos e captação de recursos.

Conforme Gitman,

A administração financeira preocupa-se com as tarefas do administrador financeiro na empresa. Os administradores financeiros, devem gerir ativamente os assuntos financeiros de qualquer tipo de empresa financeira e não financeira, privadas e públicas, grandes e pequenas, com ou sem fins lucrativos. Eles desempenham as mais diversas tarefas financeiras, tais como planejamento, concessão de crédito a clientes, avaliação de projetos de investimento e captação de fundos para financiar as operações da empresa. (GITMAN, 2004, p.4).

Para permitir uma satisfação plena do processo da administração financeira na entidade é preciso avaliar dois fatores primordiais, tais como, a rentabilidade versus liquidez.

A rentabilidade é o retorno financeiro significativo sobre o capital investido, o que torna uma empresa rentável para os seus investidores, ou seja, a geração de renda para os proprietários ou acionistas.

A liquidez consiste na capacidade que a empresa tem de liquidar suas obrigações em um prazo estabelecido.

3.3 - Planejamento Financeiro

O planejamento financeiro é uma ferramenta indispensável para uma entidade, independente do setor, por meio do planejamento que entidade tem a direção, a coordenação e o controle das providências a serem tomadas para que atinja seus objetivos.

De acordo com Gitman (2004, p. 92), existem dois elementos essenciais do processo de planejamento financeiro, sendo, o planejamento de caixa e o planejamento de resultados.

O planejamento de caixa envolve a elaboração do orçamento do caixa da entidade e o planejamento de resultado corresponde à elaboração das demonstrações projetadas, tanto o orçamento de caixa como as demonstrações projetadas são uteis para a elaboração do planejamento financeiro interno, sendo atualmente solicitados por fornecedores e investidores.

O processo do planejamento financeiro inicia-se com a elaboração de planos financeiros, o planejamento pode ser a longo ou curto prazo ambos contemplam os objetivos e metas a serem alcançados.

3.3.1 – Planejamento Financeiro de Longo Prazo (Estratégico)

O planejamento financeiro de longo prazo corresponde às medidas financeiras planejadas da entidade e o resultado esperado dessas medidas para períodos de dois a dez

anos, normalmente ocorre à elaboração de planejamento financeiro referente ao período de cinco anos, isso se dá devido à incerteza do fluxo operacional, ciclo de produção relativamente curto ou ambos tendem a adotar horizontes de planejamentos mais curtos.

Conforme Gitman (2004, p. 93), “os planos financeiros de longo prazo representam um componente essencial de uma estratégia integrada e, juntamente com os planos de produção e marketing, orientam a empresa na direção de suas metas estratégicas”.

Portanto, o planejamento financeiro a longo prazo, incluem os gastos propostos com os ativos permanentes, atividades de pesquisa e desenvolvimento, programas de desenvolvimento de produtos e marketing e estrutura de capital e fontes de financiamento.

3.3.2 – Planejamento Financeiro de Curto Prazo (Operacional)

O planejamento financeiro de curto prazo operacional compreende nas providencias financeiras a curto prazo e o resultado previsto dessas providencias, esses processos abrangem um período de um a dois anos.

O planejamento financeiro a curto prazo, começa com a previsão das receitas, que são formuladas no plano financeiro por meio da preparação e produção para o alcance das metas e objetivos projetados, este planejamento deve ser elaborado de forma mais detalhada, por meio do uso de instrumentos como orçamento de capital, as projeções de Fluxo de Caixa e de demonstrativos periódicos e os balanços patrimoniais projetados.

Dessa forma são criadas as previsões, planos e estimativas como informação para a demonstração do resultado e orçamento de caixa projetado. Para o orçamento de caixa é necessário registrar as estimativas das entradas e saídas, prevendo o montante de recurso para a entidade prosseguir com seu processo de continuidade.

3.3.3 – Planejamento de Caixa

O orçamento de caixa ou também previsão de caixa, apresenta as entradas e saídas de caixa da entidade, estimula as necessidades de caixa a um período de curto prazo, com atenção ao planejamento do uso de superávits e a cobertura de déficits, normalmente o Fluxo de Caixa é apresentado em base mensal.

Toda empresa precisa de ótimo e bom orçamento de caixa que atenda suas necessidades nas atividades de acontecimentos corriqueiros.

3.4 – Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

Após a publicação da Lei nº 11.638/07, estabeleceu-se a obrigatoriedade da elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), entretanto, a lei não tratou a forma de apresentação de maneira detalhada.

Segundo o Manual de Contabilidade Societária (FIPECAFI, 2013, p.651):

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), apresentou o pronunciamento Técnico CPC 03, referente à Demonstração do Fluxo de Caixa, aprovado pela CVM, por meio da Deliberação nº 641/10, e pelos Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Banco Central, por meio da Resolução nº 1.296/10 e 3.604/08 do Conselho Monetário Nacional, as regras de como as entidades devem elaborar e divulgar a DFC.

Demonstração agora obrigatória, a DFC deve ser preparada segundo as orientações do CPC 03, o qual foi elaborado com base na norma internacional de contabilidade IAS 7- Statements of Cash Flows- e muito se assemelha á norma norte americana FAS 95- Statements of Cash Flows.

A Demonstração do Fluxo de Caixa deve ser elaborada de acordo com as orientações do CPC 03/2008, em conformidade as normas contábeis internacionais.

3.4.1 – Objetivos e Benefícios das Informações do Fluxo de Caixa

O principal objetivo da elaboração da DFC, é fornecer informações pertinentes aos recebimentos e pagamentos, em dinheiro, dado em um determinado período, e, por meio dessas informações, auxiliar aqueles que utilizam as demonstrações contábeis na análise da geração de caixa e equivalentes de caixa, tal como, a necessidade em utilizar esses fluxos.

À medida que essas informações são analisadas em conjunto com as demais demonstrações, é permitido aos seus usuários, assim como credores e investidores avaliarem:

1. a capacidade de a empresa gerar futuros fluxos líquidos positivos de caixa;
2. a capacidade de a empresa honrar seus compromissos, pagar dividendos e retornar empréstimos obtidos;
3. a liquidez, a solvência e a flexibilidade financeira da empresa;
4. a taxa de conversão de lucro em caixa;
5. a performance operacional de diferentes empresas, por eliminar os efeitos de distintos tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos;
6. o grau de precisão das estimativas passadas de fluxos futuros de caixa;

7. os efeitos, sobre a posição financeira da empresa, das transações de investimento e de financiamento etc. (FIPECAFI, 2013, p.651 e 652).

Para aplicação da DFC, alguns requisitos devem ser atendidos, sendo eles:

- evidenciar o efeito periódico das transações de caixa segregadas por atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, nessa ordem;
- evidenciar separadamente, em Notas Explicativas que façam referência à DFC, as transações de investimento e financiamento que afetam a posição patrimonial da empresa, mas não impactam diretamente os fluxos de caixa do período;
- conciliar o resultado líquido (lucro/prejuízo) com o caixa líquido gerado ou consumido nas atividades operacionais. (FIPECAFI, 2013, p. 652).

Esses requisitos são fundamentais para o cumprimento da finalidade da Demonstração do Fluxo de Caixa.

3.4.2 – Disponibilidades e Equivalentes de Caixa

Os investimentos qualificados como equivalentes de caixa são contemplados no conceito de caixa, isso ocorre por meio da gestão básica de qualquer entidade, sobre a aplicação apropriada das sobras de caixa em investimentos de curto prazo, para desprendimento das perdas a que estariam sujeitas se expostas em contas não remuneradas.

Segundo o Pronunciamento Técnico pelo CPC 03/2008 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 6, os seguintes termos têm seus significados abaixo especificados:

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. *Equivalentes de caixa* são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Dentro disso, compreendemos que o caixa trata-se do dinheiro em mãos ou em conta corrente depositado em banco e as aplicações financeiras são disponibilidades compreendidas em equivalentes de caixa.

Ainda, segundo o referido pronunciamento, nos itens 7, 8 e 9, constam as seguintes definições sobre Caixa e equivalentes de caixa:

7. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros

propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Os investimentos em instrumentos patrimoniais (de patrimônio líquido) não estão contemplados no conceito de equivalentes de caixa, a menos que eles sejam, substancialmente, equivalentes de caixa, como, por exemplo, no caso de ações preferenciais resgatáveis que tenham prazo definido de resgate e cujo prazo atenda à definição de curto prazo.

8. Empréstimos bancários são geralmente considerados como atividades de financiamento. Entretanto, saldos bancários a descoberto, decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas correntes garantidas que são liquidados em curto lapso temporal compõem parte integral da gestão de caixa da entidade. Nessas circunstâncias, saldos bancários a descoberto são incluídos como componente de caixa e equivalentes de caixa. Uma característica desses arranjos oferecidos pelos bancos é que frequentemente os saldos flutuam de devedor para credor.

9. Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e, não, parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa. (2008).

A definição do pronunciamento se assemelha à adotada pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e pelo Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira (FASB), na qual, para o reconhecimento de um investimento como equivalente de caixa deve-se atender aos requisitos: ser de alta liquidez, ser de curto prazo e não apresentar risco de mudança de valor. (FIPECAFI, 2013, p. 652).

O manual Fipecafi (2013, p. 652 e 653), destaca que, os investimentos em equivalentes de caixa não têm caráter especulativo de obter lucros anormais com tais aplicações, pois sua aplicação não pode estar sujeitas a risco significativos de valor, mas sim de apenas assegurar as sobras temporárias a remuneração correspondente à quantia em dinheiro no mercado. Dentro disso, os investimentos que estão sujeitos à variação de valor, que geralmente não são mantidos para preencher as necessidades de caixa de curto prazo, não são considerados equivalentes de caixa.

3.4.3 – Classificação das Movimentações de Caixa por Atividade

A Demonstração do Fluxo de Caixa diferente da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em que os recursos no período de 1.978 à 2.007, eram evidenciados

em termos de sua origem e aplicações, o formato adotado da DFC é de classificar as movimentações de caixa em grupos de atividade, por meio da classificação de recebimento e pagamento de caixa relacionado com a natureza da origem.

Conforme o Manual de Contabilidade Societária,

A natureza da transação deve levar em consideração sua intenção subjacente para fins de classificação. Os desembolsos de caixa efetuados em investimentos adquiridos com a intenção de revenda (títulos, máquinas, terrenos, etc.) não devem ser classificados como atividades de investimento, mas como atividades operacionais. (FIPECAFI, 2013, p. 653).

Segundo pronunciamento do CPC 03, item 10, a apresentação da DFC deverá apresentar suas atividades de forma segregada, contendo os fluxos de caixa das seguintes atividades:

- Atividades Operacionais;
- Atividades de Investimentos; e
- Atividades de Financiamento.

Nos próximos tópicos vamos discorrer sobre cada uma dessas atividades que são utilizadas na elaboração da DFC.

3.4.3.1 - Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa decorrente das atividades operacionais é denominado Fluxo de Caixa operacional, ou seja, este grupo é composto pelas principais atividades geradoras de receita da empresa. De acordo com o CPC 03, item 13:

O montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. As informações sobre os componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos são úteis, em conjunto com outras informações, na projeção de fluxos futuros de caixa operacionais.

Nessa sequência o item 14 do mencionado Pronunciamento complementa:

Os fluxos de caixa advindos das atividades operacionais são basicamente derivados das principais atividades geradoras de receita da entidade. Portanto, eles geralmente resultam das transações e de outros eventos que

entram na apuração do lucro líquido ou prejuízo. Exemplos de fluxos de caixa que decorrem das atividades operacionais são:

- (a) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- (b) recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas;
- (c) pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- (d) pagamentos de caixa a empregados ou por conta de empregados;
- (e) recebimentos e pagamentos de caixa por seguradora de prêmios e sinistros, anuidades e outros benefícios da apólice;
- (f) pagamentos ou restituição de caixa de impostos sobre a renda, a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento ou de investimento; e
- (g) recebimentos e pagamentos de caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura.

Diante disso, conclui-se que os fluxos de caixa das atividades operacionais são aqueles originados das principais atividades da empresa, envolvendo todas as operações relacionadas à produção de bens e serviços pela qual a entidade foi constituída.

3.4.3.2 - Atividades de Investimento

As Atividades de Investimentos são decorrentes das mutações dos ativos da entidade, são todas as aplicações sobre o ativo da entidade em um determinado período, podendo ser curto prazo, com exceção aos ativos classificados como equivalente de caixa e também os investimentos a longo prazo.

Conforme o CPC 03, item 16:

A divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento é importante em função de tais fluxos de caixa representarem a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento

Ainda segundo o mesmo item do CPC 03, são exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de investimentos:

- (a) pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Esses pagamentos incluem aqueles relacionados aos custos de desenvolvimento ativados e aos ativos imobilizados de construção própria;
- (b) recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo;

- (c) pagamentos em caixa para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em joint ventures (exceto aqueles pagamentos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou aqueles mantidos para negociação imediata ou futura);
- (d) recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em joint ventures (exceto aqueles recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e aqueles mantidos para negociação imediata ou futura);
- (e) adiantamentos em caixa e empréstimos feitos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos feitos por instituição financeira);
- (f) recebimentos de caixa pela liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos de instituição financeira);
- (g) pagamentos em caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou futura, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e
- (h) recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

Conforme o disposto, a apresentação do FC das atividades de investimentos é indispensável porque representa os desembolsos realizados pela entidade com a finalidade de gerar resultado futuro. Esse fluxo é o que destina benefício futuro para a entidade, desde que o mesmo não se enquadre como atividade de financiamento.

3.4.3.3 - Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa correspondente às atividades provenientes de financiamento são proveitosos para prever as exigências sobre o futuro Fluxo de Caixa da entidade, assim como, a utilização de recursos de terceiros para financiar suas atividades. No item 17 do CPC 03, podemos conferir a disposição sobre as atividades de financiamento:

- A divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade. Exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento são:
- (a) caixa recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais;
 - (b) pagamentos em caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;

- (c) caixa recebido pela emissão de debêntures, empréstimos, notas promissórias, outros títulos de dívida, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazos;
- (d) amortização de empréstimos e financiamentos; e
- (e) pagamentos em caixa pelo arrendatário para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

Com a apresentação do Fluxo de Caixa das atividades de financiamento pode-se prever as obrigações sobre futuros FC pelos fornecedores de capital à entidade.

3.4.4 - Método de elaboração

A elaboração do Fluxo de Caixa deve ser estruturada com base nos três grupos apresentados anteriormente, cujo título de cada grupo tem como objetivo expressar as entradas e saídas de dinheiro relacionadas com as atividades de cada um deles.

O Fluxo de Caixa pode ser elaborado de forma direta ou indireta, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03, entretanto as entidades que utilizam o Fluxo de Caixa direto devem conciliar o lucro líquido e o Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais.

A conciliação deve apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens a serem conciliados, à semelhança do que deve fazer a entidade que use o método indireto em relação aos ajustes ao lucro líquido ou prejuízo para apurar o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. (FIPECAFI, 2013, p. 658).

Para compreender de forma mais clara os dois tipos de métodos para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa iremos discorrer nos próximos tópicos e apresentar um exemplo de cada método aplicado em uma entidade do terceiro setor.

3.4.4.1 - Método Direto

A Demonstração do Fluxo de Caixa, por meio do método direto compreende em enfatizar as entradas e saídas brutas de dinheiro dos principais componentes das atividades operacionais, bem como os recebimentos de vendas de produtos ou prestação de serviços, pagamentos a fornecedores e colaboradores.

Os resultados finais dessas operações representam o montante líquido de caixa provido ou consumido pelas operações por um determinado período.

As entidades, quando utilizam o método direto devem detalhar os fluxos das operações, conforme o Manual Fipecafi (2013, p. 659):

- recebimentos de clientes, incluindo os recebimentos de arrendatários, concessionários e similares;
- recebimentos de juros e dividendos;
- outros recebimentos das operações, se houver;
- pagamentos a empregados e a fornecedores de produtos e serviços, aí incluídos segurança, propaganda, publicidade e similares;
- juros pagos;
- impostos pagos;
- outros pagamentos das operações, se houver.

O Pronunciamento Técnico CPC 03, incentivam as entidades a adicionarem outras informações que considerem úteis para a elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Olak nos apresenta abaixo, modelo da Demonstração do Fluxo de Caixa, por meio do método direto, para uma entidade do terceiro setor.

Tabela 8 - DFC Método Direto – Aplicado em uma Entidade do Terceiro Setor

ASSOCIAÇÃO CARIDADE			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (X2)			
(EM \$)			
DESCRIÇÃO	FUNDOS		TOTAL
	IRRESTRITO	TEMPORARIAMENTE RESTRITO	
INGRESSOS DE RECURSOS			
Doações em Dinheiro	1.500	1.950	3.450
Juros de Aplicações Financeiras	63	-	63
Empréstimos Interfundos	(1.000)	1.000	-
Total dos Ingressos de Recursos Financeiros	563	2.950	3.513
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Aquisição de Estoques	-	140	140
Propaganda e Publicidade	-	180	180
Total das Destinações de Recursos Financeiros	-	320	320
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	563	2.630	3.193
SALDO INICIAL	1.950	-	1.950
SALDO FINAL DISPONÍVEL	2.513	2.630	5.143

Fonte: Olak; Nascimento (2010, p.152).

Ainda, Olak; Nascimento (2010, p.152) explicam que nos valores demonstrados “(...) não se considerou o valor do aluguel, nem como receita nem como despesa, visto que, dada a

particularidade da operação, uma compensa a outra, e porque não houve o efetivo ingresso (nem desembolso) do respectivo valor”.

Os autores salientam ainda que por meio deste método, é demonstrado somente os ingressos e pagamentos de recursos que afetaram o caixa da entidade.

3.4.4.2 - Método Indireto

A Demonstração do Fluxo de Caixa, por meio do método indireto faz a conciliação entre o lucro líquido e o caixa gerado pelas operações, por este motivo muitos autores o denominam como método da conciliação.

Para as entidades fazerem o uso do Fluxo de Caixa, por meio do método indireto é necessário, conforme o Manual Fipecafi (2013, p. 659):

- remover do lucro líquido os diferimentos de transações que foram caixa no passado, como gastos antecipados, crédito tributário, etc. e todas as alocações no resultado de eventos que podem ser caixa no futuro, como as alterações nos saldos das contas a receber e a pagar do período; e
- remover do lucro líquido as alocações ao período do consumo de ativos não circulantes e aqueles itens cujos efeitos no caixa sejam classificados como atividades de investimento ou financiamento: depreciação, amortização de intangível e ganhos e perdas na venda de imobilizado e/ou em operações em descontinuidade (atividades de investimento); e ganhos e perdas na baixa de empréstimo (atividade de financiamento).

O método direto é utilizado para apurar o fluxo líquido de caixa gerado pelas operações, é obrigatório que ocorra às evidências nas Notas Explicativas da conciliação com lucro líquido, no entanto no método indireto as evidenciações nas Notas Explicativas são exigidas para os montantes de juros pagos com exceção as parcelas capitalizadas e os valores referentes ao imposto de renda e contribuição social, segundo o Manual Fipecafi (2013, p. 659):

Caso seja utilizado o método direto para apurar o fluxo de caixa gerado pelas operações, exige-se a evidenciação em Notas Explicativas das conciliações deste com o lucro líquido do período. Essa conciliação deve refletir, de forma segregada, as principais classes dos itens a conciliar. É obrigatório, evidenciar separadamente as variações nos saldos das contas Clientes, Fornecedores e Estoques.

Se for utilizado o método indireto, é exigida a evidenciação em Notas Explicativas dos montantes de juros pagos (exceto as parcelas capitalizadas)

e os valores do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido pagos durante o período.

O método do Fluxo de Caixa indireto tem ligação entre o lucro líquido evidenciado na Demonstração de Resultado do Exercício e o caixa gerado pelas operações, sua principal utilidade é mostrar as origens ou aplicações de caixas decorrentes das alterações esporádicas de prazos nas contas operacionais.

Esse método faz a ligação entre o lucro líquido constante na Demonstração de Resultados (DRE) e o caixa gerado pelas operações. A principal utilidade desse método é mostrar as origens ou aplicações de caixa decorrentes das alterações temporárias de prazos nas contas com clico operacional do negocio (normalmente, Clientes, Estoques e Fornecedores). Outra vantagem é permitir que o usuário avalie quanto do lucro está-se transformando em caixa em cada período.

Esta análise, todavia deve ser feita com cuidado, pois é comum existirem recebimento e pagamentos no período corrente de direitos e obrigações que se originaram fora do exercício a que se refere o lucro que esta sendo apurado. FIPECAFI (2013, p. 660).

No Fluxo de Caixa, por meio do método indireto a obtenção indireta do caixa gerado pelas atividades operacionais trata-se da continuação da sequencia utilizada pela DOAR, no aspecto de obtenção de capital circulante gerado nas operações, por esta razão, muitas empresas que estão obrigadas a realizarem a Demonstração do Fluxo de Caixa, preferem utilizarem o método indireto, em razão de estarem familiarizadas anteriormente com os mecanismos de elaboração da DOAR, uma ver bem semelhante com a DRE por método indireto.

É importante ressaltar, que para muitos especialistas da área contábil, a utilização do Fluxo de Caixa, por meio do método direto é a mais recomendada, para realização de análise, principalmente pela facilidade na compreensão do usuário.

Entretanto a vantagem do método indireto é sua capacidade de deixar evidentemente claro as variações no caixa geradas pelas operações.

A grande vantagem do método indireto é sua capacidade de deixar claro que certas variações no caixa geradas pelas operações se dão por alterações nos prazos de recebimento e de pagamento, ou por incrementos, por exemplo, dos estoques. Assim, num exercício pode haver aumento no caixa das operações porque se reduziu o prazo de recebimento dos clientes ou porque se aumentou o prazo de pagamento dos fornecedores.

Esse fato pode ocorrer só num período e não tender a se repetir no futuro. Por isso, é relevante suas evidencias, o que não ocorre de forma transparente no método direto. FIPECAFI (2013, p. 660).

Para a realização do Fluxo de Caixa indireto existem algumas regras básicas, conforme o Manual Fipecafi (2013, p. 660):

1. Registrar o lucro líquido (transcrever da DRE);
2. Somar (ou subtrair), os lançamentos que afetam o lucro, mas que não têm efeito no caixa, ou cujo efeito no caixa se reconhece em outro lugar da demonstração ou nem prazo muito longo (depreciação, amortização, resultado de equivalência patrimonial, despesa financeira de longo prazo etc.);
3. Somar (ou subtrair), os lançamentos que apesar de afetarem o caixa, não pertencerem apesar de afetarem o caixa, não pertencem às atividades operacionais (por exemplos, ganho e perda na venda, a vista, de imobilizado ou de outro ativo não pertencente ao grupo circulante);
4. Somar as reduções nos saldos das contas do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo vinculadas às operações;
5. Subtrair os acréscimos nos saldos das contas do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo vinculados às operações;
6. Somar os acréscimos nos saldos das contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo vinculados às operações;
7. Subtrair as reduções nos saldos das contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo vinculadas às operações. FIPECAFI (2013, p. 660 e 661).

Diante de todas estas informações Olak; Nascimento nos apresenta o modelo do Fluxo de Caixa pelo método indireto, aplicado em uma entidade do terceiro setor.

Tabela 9 - DFC Método Indireto – Aplicado em uma Entidade do Terceiro Setor

ASSOCIAÇÃO CARIDADE			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (X2)			
(EM \$)			
DESCRIÇÃO	FUNDOS		TOTAL
	IRRESTRITO	TEMPORARIAMENTE RESTRITO	
ORIGENS			
Superávit do Período	723	890	1.613
Mais:			
Depreciação do Período	200	-	200
Aumento do Passivo Circulante	440	2.080	2.520
Menos:			
Aumento em Estoques	200	(140)	60
= Caixa Gerado pelas Operações	1.563	2.830	4.393
DESTINAÇÕES			
Aquisição de Imobilizado	-	1.200	1.200
Empréstimos Interfundos	1.000	(1.000)	-
Total das Aplicações de Disponível	1.000	200	1.200
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	563	2.630	3.193
SALDO INICIAL	1.950	-	1.950
SALDO FINAL DISPONÍVEL	2.513	2.630	5.413

Fonte: Olak; Nascimento (2010, p.151).

A DFC demonstrada pelo método indireto, evidencia o caixa gerado pelas atividades a partir do superávit do período, sendo ajustado pelas contas da Demonstração das Atividades do Período, contudo, sem afetar o caixa da entidade.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE E APLICABILIDADE DO FLUXO DE CAIXA.

4.1 - Fluxo de Caixa Realizado

A Demonstração do Fluxo de Caixa, tem a função primordial de gerar informações relevantes, sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma entidade em um determinado período ou exercício.

Essas movimentações que foram percorridas no capítulo anterior, podem ser evidenciadas em dois métodos, sendo, Método Direto e Método Indireto, sua diferenciação ocorre no Fluxo de Caixa Operacional. (SZUSTER; CARDOSO, 2011, p.193).

Assim, como salientado anteriormente, o Fluxo de Caixa é um instrumento de análise e controle financeiro, que, em conjunto com as demais demonstrações contábeis transforma-se de fato, um instrumento de caráter financeiro para apoio à tomada de decisões.

Além do método Direto e Indireto a DFC nos proporciona a análise do Fluxo de Caixa Realizado ou Fluxo de Caixa Projetado.

Segundo Carlos Alexandre Sá (2012, p. 13) chamamos de Fluxo de Caixa realizado ao produto final da integração das entradas e das saídas de caixa havidas em um determinado período.

Neste relatório obtemos informações dos acontecimentos passados da entidade, toda a movimentação já ocorrida. Por meio da análise e estudo do Fluxo de Caixa realizado, pode-se, usa-lo como base para o planejamento e verificação do Fluxo de Caixa projetado.

Deve-se considerar também para análise o confronto que pode ser efetuado entre as informações do Fluxo de Caixa projetado e realizado. Tal análise proporciona a identificação de variações ocorridas e se ocorreram por falhas na gestão ou por falha nas projeções, deste modo, gera informações para o processo de tomada de decisão além de colaborar com o planejamento financeiro futuro. (SÁ, 2012, P.52).

4.2 - Fluxo de Caixa Projetado

A projeção do Fluxo de Caixa tem por objetivo principal proporcionar a previsão das entradas e saídas de recursos financeiros em determinado período. Sá (2012, p.15) conceitua a projeção do Fluxo de Caixa como “... produto final da integração das entradas e das saídas de caixa que se imagina que ocorrerão no período projetado”.

Ainda segundo o mesmo autor, o fluxo pode ser projetado a curto ou longo prazo. A projeção a curto prazo busca identificar os excessos de caixa e a escassez de recursos esperados dentro do horizonte da projeção, para que, com essas informações possa-se elaborar um adequado planejamento financeiro. A longo prazo, além da identificação de excessos e escassez de recursos, objetiva obter também tais informações:

- Verificar a autogeração de caixa da empresa, ou seja, a capacidade de a empresa gerar os recursos necessários ao financiamento de suas operações;
- Verificar se o lucro gerado está sendo indevidamente distribuído ou retido em contas do Ativo;
- Verificar se a dependência da empresa de empréstimos de curto prazo ou de outros recursos conjunturais está aumentando ou diminuindo;
- Verificar se a empresa possui garantias suficientes para levantar os empréstimos necessários ao financiamento de seu capital de giro;
- Verificar se a política de reposição de estoques está compatível com a capacidade de geração de caixa da empresa;
- Verificar qual o impacto que as políticas de financiamento aos clientes têm sobre o fluxo de caixa;
- Verificar o quanto a empresa poderá comprometer com imobilizações e em que épocas estes investimentos poderão ser feitos de forma a não fragilizar sua estrutura de capital de giro;
- Verificar se a política de retirada dos acionistas e de distribuição de dividendos é compatível com a capacidade de geração de caixa e com a estrutura de capital de giro da empresa. (SÁ, 2012, p.71).

Diante do exposto, cabe lembrar que as informações que a empresa dispõe para elaboração do FC projetado a curto prazo difere das utilizadas para a projeção a longo prazo. Ainda, segundo Sá (2012, p.71) “Frequentemente, quando se projeta o curto prazo, as principais operações de compra e venda foram realizadas e a empresa conhece com relativo grau de certeza os vencimentos do período”.

Entretanto, na projeção a longo prazo, a entidade apenas possui conhecimento de estatísticas e prováveis perfis de vencimento das operações financeiras, resultando assim, em um possível comprometimento das previsões consideradas, tendo em vista, a abertura aos eventuais fatores desconhecidos, pois muitos dos compromissos podem ainda não terem sido assumidos, mas, podem ser revistos, se necessário. (SÁ, 2012, p.72).

4.3 - Análise vertical

A análise vertical consiste na análise de cada elemento da Demonstração Contábil em relação ao todo. Sua finalidade é verificar a estrutura patrimonial e de resultado na entidade. Para Szuster; Cardoso (2011, p.449) “A conta que representa a totalidade da

demonstração contábil é tida como 100%, enquanto os outros itens são expressos em percentagem dessa conta”.

Essa análise, refere-se, portanto, a uma metodologia de análise que mostra a participação percentual de cada um dos itens das Demonstrações Contábeis em relação ao somatório de seu grupo. (SZUSTER; CARDOSO, 2011, p. 449).

Ainda segundo Szuster; Cardoso (2011, p.449) com essa ferramenta pode-se visualizar de modo direto e objetivo a relevância de cada item das demonstrações, sendo possível reconhecer aqueles que mais contribuem para a formação do conjunto objeto da análise.

Cabe lembrar que, é possível analisar as Demonstrações Contábeis por três métodos, sendo eles: a análise vertical (ou de estrutura) citada acima, a análise horizontal (ou de comportamento) e a análise por indicadores (ou quocientes), porém nosso foco de estudo limita-se apenas a análise vertical por meio das informações da DFC.

4.4 – Aplicação, Análise e Discussão do Fluxo de Caixa

As informações, obtidas na análise dos dados contidos na Demonstração do Fluxo de Caixa, permitem aos seus usuários avaliar a geração do FC para pagamento de obrigações, lucros e dividendos a seus acionistas e sócios. Além de proporcionar a identificação da necessidade de financiamento para geração do caixa e análise da diferença entre o resultado e o Fluxo de Caixa líquido, oriundo das atividades operacionais, e principalmente revelar o efeito das transações de investimento com a utilização ou não de financiamento.

Neste capítulo, vamos apresentar um exemplo da Demonstração do Fluxo de Caixa, por meio do Método Direto, aplicado em uma entidade do terceiro setor, que será utilizada como forma de estudo, para conclusão desta pesquisa. Nossa análise será desenvolvida em período trimestral, dessa maneira iremos verificar quais as informações geradas, alterações e impactos do Fluxo de Caixa, por meio das entradas e saídas, classificadas por atividades. É importante destacar que os valores serão demonstrados mediante simulações e análises fictícias com o objetivo de melhor compreender a utilização do Fluxo de Caixa.

O primeiro passo para a realização do Fluxo de Caixa Direto é a criação do Plano de Contas da tesouraria, em seguida a realização dos lançamentos das entradas e saídas, utilizando as classificações pré-estabelecidas no Plano.

[...] precisa montar um bom plano de contas da tesouraria. Referimo-nos ao plano de contas do fluxo de caixa como “plano de contas da tesouraria”, para não confundi-lo com o plano de contas que o contador utiliza na contabilidade para apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado. (SÁ, 2012, p. 28)

A Tabela 10, representa o plano de contas da tesouraria da Entidade:

Tabela 10 - Plano de Contas da Tesouraria

ENTRADAS
ENTRADAS - ATIVIDADES OPERACIONAIS
1000 Recebimentos
1005 - Entidades Governamentais
1100 Operações Financeiras
1105 - Receita Financeira
ENTRADAS - ATIVIDADES INVESTIMENTOS
1200 Alienação Investimentos
1205 - Veículos
ENTRADAS - ATIVIDADES FINANCIAMENTOS
1300 Empréstimos e Financiamentos Obtidos
1305 - Empréstimos e Financiamentos Obtidos
SAÍDAS
SAÍDAS - ATIVIDADES OPERACIONAIS
2000 Pagamentos
2005 - Fornecedores
2100 Folha de Pagamento Administrativo
2105 - Folha de Pagamento
2106 - 13 Salário
2200 Saídas Administrativas
2205 - Energia Eletrica
2206 - Agua e Esgoto
2207 - Aluguel Predial
2208 - Telefone
2209 - Material de Escritório
2210 - Internet
2300 Saídas Administrativas - Veículos
2305 - Combustives e Lubrificantes
2306 - Manutenções Diversas
2307 - Seguros
2308 - IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO
2309 - Multas Diversas
2310 - Estacionamento
2400 Serviços de Terceiros
2405 - Contabilidade Externa
2500 Operações Financeiras
2505 - Pagamento Despesa Financeira
SAÍDAS - ATIVIDADES INVESTIMENTOS
2600 Investimentos em Imobilizados
2605 - Compra Veículo
SAÍDAS - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
2700 Empréstimos /Financiamentos pagos
2705 - Amortização do Principal - Empréstimos

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

Abaixo a Tabela 11 mostra os lançamentos de entradas e de saídas ocorridos nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro de 2014.

Tabela 11 - Lançamentos de Entradas e Saídas trimestral de 2014

	Março_2014	Junho_2014	Setembro_2014	Dezembro_2014
ENTRADAS	92.117	91.119	66.125	76.021
ENTRADAS - ATIVIDADES OPERACIONAIS	80.117	56.119	66.125	76.021
1000 Recebimentos	80.023	56.025	66.031	76.021
1005 - Entidades Governamentais	80.023	56.025	66.031	76.021
1100 Operações Financeiras	94	94	95	0
1105 - Receita Financeira	94	94	95	0
ENTRADAS - ATIVIDADES INVESTIMENTOS	12.000	0	0	0
1200 Alienação Investimentos	12.000	0	0	0
1205 - Veículos	12.000	0	0	0
ENTRADAS - ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	0	35.000	0	0
1300 Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	35.000	0	0
1305 - Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	35.000	0	0
SAÍDAS	74.084	78.105	67.316	114.053
SAÍDAS - ATIVIDADES OPERACIONAIS	74.084	60.105	67.316	79.053
2000 Pagamentos	61.170	47.867	55.756	60.391
2005 - Fornecedores	61.170	47.867	55.756	60.391
2100 Folha de Pagamento Administrativo	4.336	4.346	4.356	8.723
2105 - Folha de Pagamento	4.336	4.346	4.356	0
2106 - 13 Salário	0	0	0	8.723
2200 Saídas Administrativas	4.619	4.630	4.640	4.651
2205 - Energia Elétrica	924	926	928	930
2206 - Água e Esgoto	693	694	696	698
2207 - Aluguel Predial	1.432	1.435	1.439	1.442
2208 - Telefone	1.155	1.157	1.160	1.163
2209 - Material de Escritório	231	231	232	233
2210 - Internet	185	185	186	186
2300 Saídas Administrativas - Veículos	2.828	2.128	1.427	1.434
2305 - Combustíveis e Lubrificantes	566	691	464	466
2306 - Manutenções Diversas	424	585	392	394
2307 - Seguros	877	660	442	445
2308 - IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO	707	0	0	0
2309 - Multas Diversas	141	106	71	71
2310 - Estacionamento	113	85	57	57
2400 Serviços de Terceiros	848	850	852	854
2405 - Contabilidade Externa	848	850	852	854
2500 Operações Financeiras	283	283	284	3.000
2505 - Pagamento Despesa Financeira	283	283	284	3.000
SAÍDAS - ATIVIDADES INVESTIMENTOS	0	18.000	0	0
2600 Investimentos em Imobilizados	0	18.000	0	0
2605 - Compra Veículo	0	18.000	0	0
SAÍDAS - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0	0	0	35.000
2700 Empréstimos /Financiamentos pagos	0	0	0	35.000
2705 - Amortização do Principal - Empréstimos	0	0	0	35.000

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

Para Sá (2012, p.45), “[...] nos relatórios obtidos segundo CPC 03, que é a norma brasileira que regulamenta a apresentação da demonstração do fluxo de caixa”, a análise é

realizada dentro de uma metodologia de análise por atividades, entre elas, operacional, investimento e financiamento.

A seguir, na Tabela 12, representamos uma simulação trimestral do ano de 2014. Analisando os dados detalhadamente, podemos identificar as alterações ocorridas de acordo com o grupo de atividades.

Tabela 12 - Simulação Trimestral do ano de 2014.

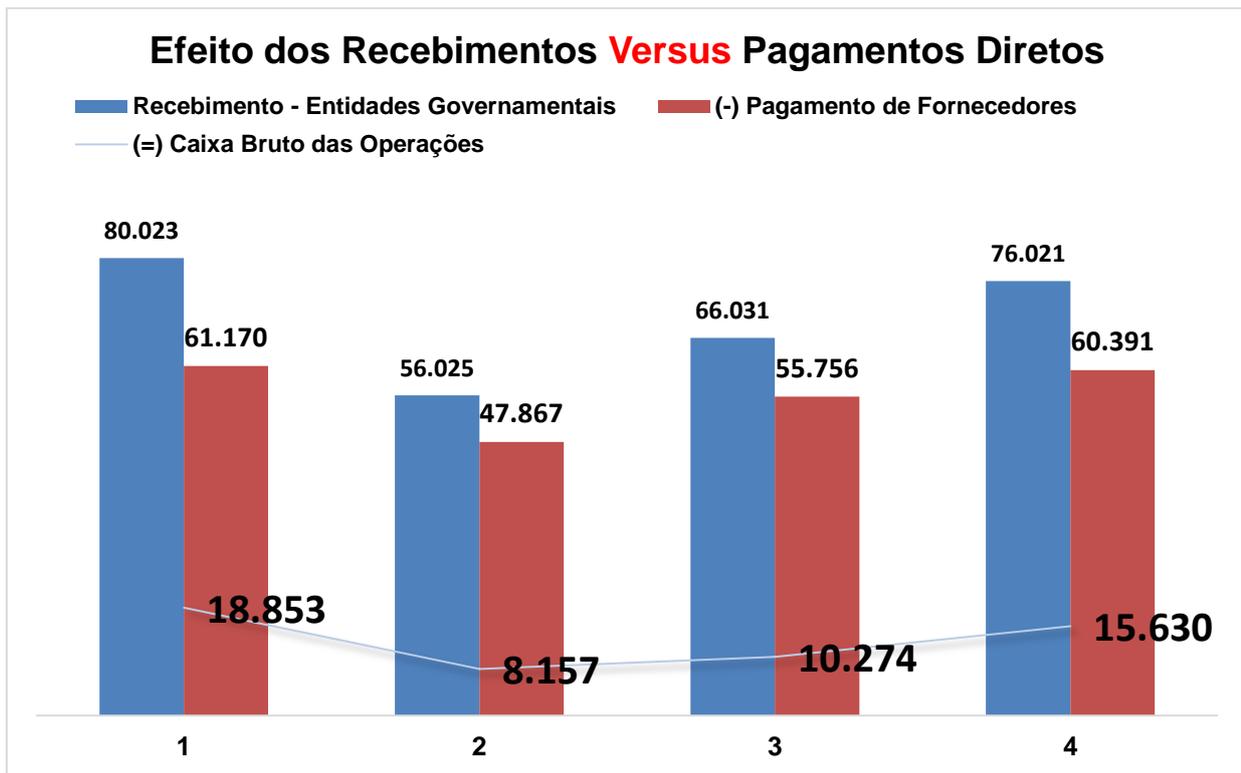
MÉTODO DIRETO	T1	T2	T3	T4	ACUMULADO
Recebimento - Entidades Governamentais	80.023	56.025	66.031	76.021	278.099
(-) Pagamento de Fornecedores	61.170	47.867	55.756	60.391	225.184
(=) Caixa Bruto das Operações	18.853	8.157	10.274	15.630	52.915
(-) Saídas Operacionais	12.632	11.954	11.276	15.662	51.523
(-) Folha de Pagamento Administrativo	4.336	4.346	4.356	8.723	21.762
(-) Saídas Administrativas	4.619	4.630	4.640	4.651	18.540
(-) Saídas Administrativas - Veículos	2.828	2.128	1.427	1.434	7.816
(-) Serviços de Terceiros	848	850	852	854	3.405
(=) Caixa Gerado no Negócio	6.222	-3.797	-1.001	-32	1.391
(-) Pagamento Despesas Financeiras	283	283	284	3.000	3.850
(+) Receita Financeira	94	94	95	0	283
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (A)	6.033	-3.986	-1.191	-3.032	-2.175
(-) Investimento em Imobilizados	0	18.000	0	0	18.000
(+) Alienação Investimentos	12.000	0	0	0	12.000
FLUXO DOS INVESTIMENTOS (B)	12.000	-18.000	0	0	-6.000
(+) Empréstimos/Financiamentos obtidos	0	35.000	0	0	35.000
(-) Empréstimos/Financiamentos pagos	0	0	0	35.000	35.000
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS (C)	0	35.000	0	-35.000	0
VARIAÇÃO DE EQUIVALENTES DE CAIXA (A+B+C)	18.033	13.014	-1.191	-38.032	-8.175
SALDO INICIAL DE EQUIVALENTES DE CAIXA	15.000	33.033	46.047	44.857	6.825
SALDO FINAL DE EQUIVALENTES DE CAIXA	33.033	46.047	44.857	6.825	-1.351

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

O Fluxo de Caixa Direto apresenta a busca pela acomodação dos Pagamentos de Fornecedores versus Recebimentos Governamentais, observa-se que em nenhum trimestre os pagamentos superaram os recebimentos. Nota-se que os trimestres mais críticos foram o

segundo e o terceiro apresentando os valores de 8.157 e 10.274 respectivamente, enquanto que o primeiro e o quarto trimestre apresentam o melhor desempenho de Caixa Bruto das Operações com os valores de 18.853 e 15.630 respectivamente. Adiante a análise do gráfico evidencia claramente o efeito dos Recebimentos X Pagamentos durante o ano de 2014 na entidade.

Gráfico 1 - Efeito dos Recebimentos x Pagamentos



Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

O volume de saídas de caixa relativo à operação se mantém razoavelmente em um comportamento fixo, o principal deslocamento ocorre no quarto trimestre em decorrência principalmente do aumento do item (-) Folha de Pagamento Administrativo, o que nos leva a crer que é em detrimento das verbas relacionadas ao 13 Salário.

Apresentamos abaixo os valores das respectivas Saídas em bases trimestrais indicados na tabela 13.

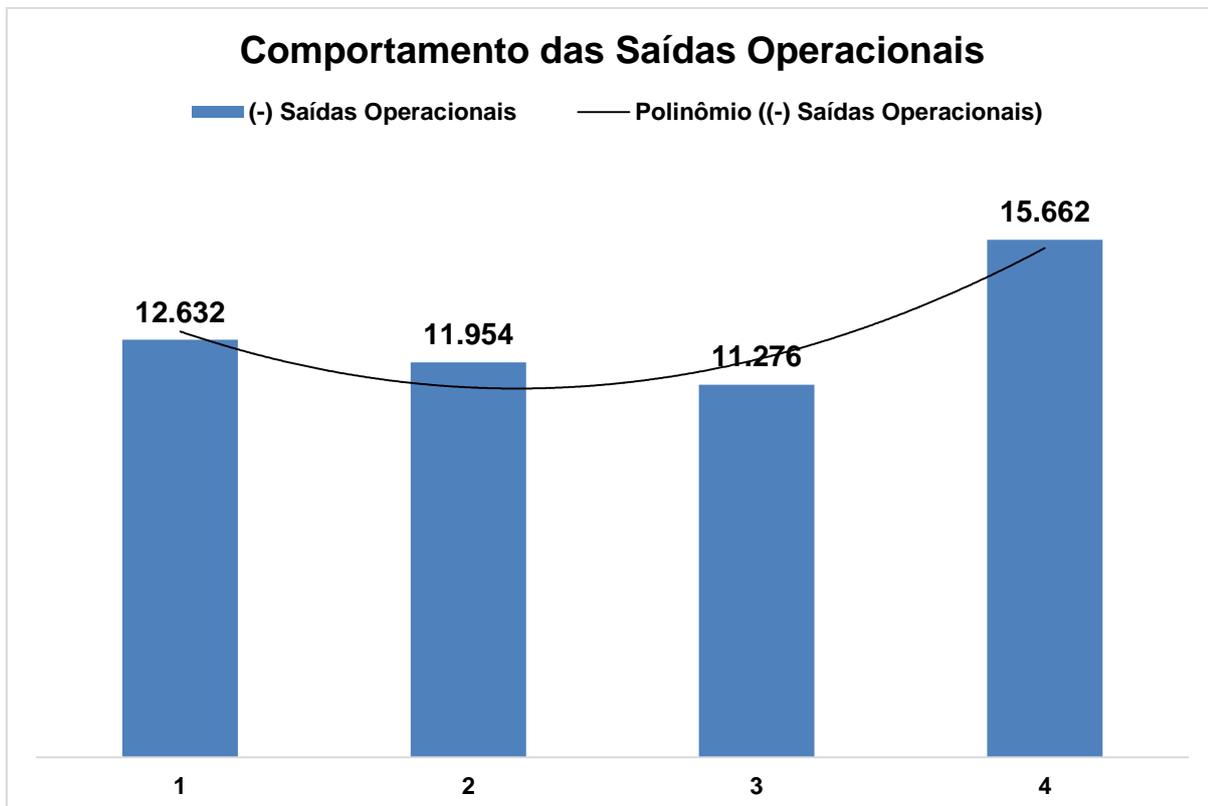
Tabela 13 - Saídas Operacionais

	1T	2T	3T	4T
(-) Saídas Operacionais	12.632	11.954	11.276	15.662
(-) Folha de Pagamento Administrativo	4.336	4.346	4.356	8.723
(-) Saídas Administrativas	4.619	4.630	4.640	4.651
(-) Saídas Administrativas - Veículos	2.828	2.128	1.427	1.434
(-) Serviços de Terceiros	848	850	852	854

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

No gráfico abaixo é possível identificar o comportamento das Saídas Operacionais.

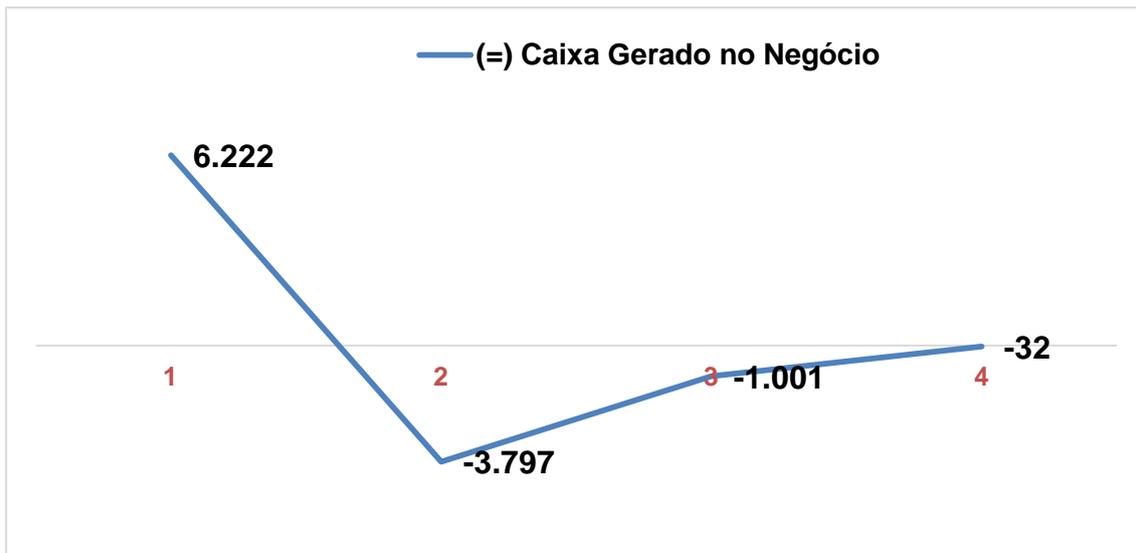
Gráfico 2- Comportamento das Saídas Operacionais



Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

O Caixa Gerado no Negócio demonstra claramente o desequilíbrio entre os trimestres com destaque negativo para o segundo e terceiro, observa-se o melhor desempenho no primeiro e uma tendência de recuperação para o último.

Gráfico 3 - Caixa Gerado no Negócio



Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

O Fluxo de Caixa Operacional é finalizado com a adição do efeito financeiro que relaciona as despesas e receitas financeiras, nota-se que do primeiro ao terceiro trimestre o comportamento fica próximo ao Caixa Gerado no Negócio, o que difere acentuadamente é o quarto trimestre pelo aumento do volume de pagamento das despesas financeiras o que agrava ainda mais o Caixa Operacional.

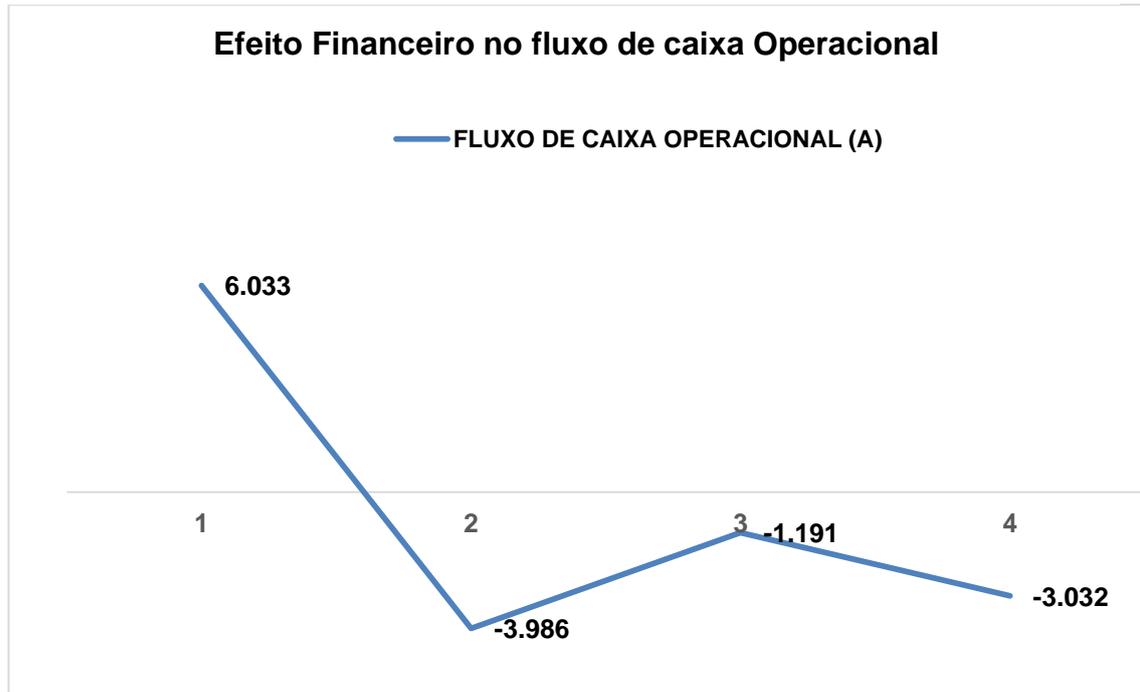
Tabela 14 - Finalização do Fluxo de Caixa Operacional

	1T	2T	3T	4T
(-) Pagamento Despesas Financeiras	283	283	284	3.000
(+) Receita Financeira	94	94	95	0

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

Por intermédio do Gráfico 4, pode-se analisar o efeito financeiro do Fluxo de Caixa Operacional.

Gráfico 4 - Efeito Financeiro no Fluxo de Caixa Operacional



Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

As entradas de alienação de investimentos, ou seja, entrada de recursos por venda de ativos, ocorridas no primeiro trimestre e o pagamento no segundo trimestre dos investimentos em imobilização nos leva a entender que esta ação está intimamente relacionada, com a venda de veículo da entidade, pela aquisição de outro em melhores condições, e que por consequência desta ação provocou a redução das Saídas Administrativas – Veículos, que demonstra uma redução no terceiro e quarto trimestre.

Tabela 15- Saídas para Investimentos

	1T	2T	3T	4T
(-) Saídas Operacionais	12.632	11.954	11.276	15.662
(-) Folha de Pagamento Administrativo	4.336	4.346	4.356	8.723
(-) Saídas Administrativas	4.619	4.630	4.640	4.651
(-) Saídas Administrativas - Veículos	2.828	2.128	1.427	1.434
(-) Serviços de Terceiros	848	850	852	854

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

A Tabela 16 nos mostra a finalização da contabilização das atividades de investimentos.

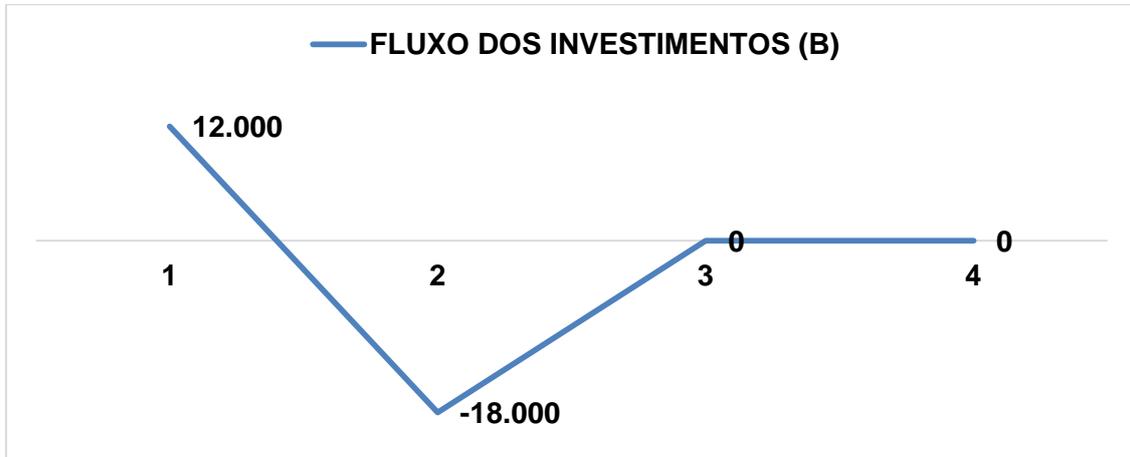
Tabela 16 - Finalização do Fluxo de Caixa de Investimentos

	1T	2T	3T	4T
(-) Investimento em Imobilizados	0	18.000	0	0
(+) Alienação Investimentos	12.000	0	0	0

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

A seguir o gráfico 5 ilustra os respectivos valores dos Investimentos realizados no 2º trimestre, além da alienação do veículos ocorrida no 1º trimestre.

Gráfico 5 - Fluxo de Caixa dos Investimentos



Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

O Fluxo de Caixa dos Financiamentos demonstra a aquisição de empréstimos no segundo trimestre e sua respectiva quitação no quarto trimestre, nota-se, portanto que a entidade se utilizou de empréstimos de curto prazo, outro fato relevante é que a quitação se deu por valor do principal e os juros da operação estão demonstrados no Fluxo de Caixa Operacional do quarto trimestre.

Tabela 17 - Saídas Financeiras

	1T	2T	3T	4T
(-) Pagamento Despesas Financeiras	283	283	284	3.000
(+) Receita Financeira	94	94	95	0

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

Em seguida, a Tabela 18 exibe a finalização da contabilização das atividades de investimentos.

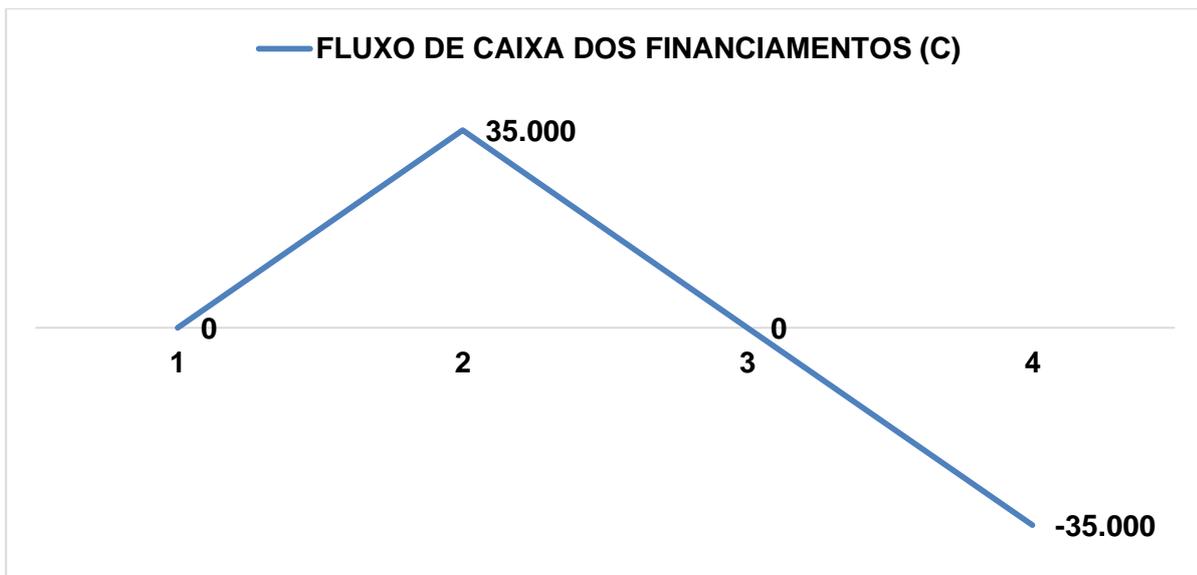
Tabela 18 - Finalização do Fluxo de Caixa de Financiamentos

	1T	2T	3T	4T
(+) Empréstimos/Financiamentos obtidos	0	35.000	0	0
(-) Empréstimos/Financiamentos pagos	0	0	0	35.000

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

Com base no gráfico 6 pode-se analisar diretamente o Fluxo de Caixa de Financiamentos da entidade.

Gráfico 6 - Fluxo de Caixa de Financiamentos



Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

Para melhor observação do comportamento do Fluxo de Caixa Operacional utilizou-se do recurso da análise vertical, que demonstra claramente que todo recurso recebido pela Entidade é logo utilizado integralmente em suas atividades.

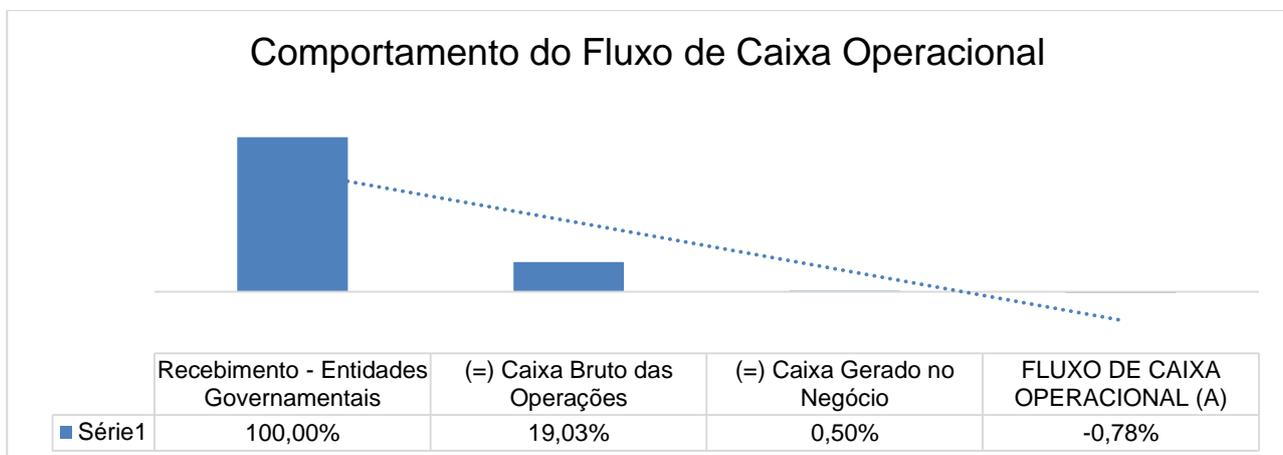
Tabela 19 - Fluxo de Caixa Acumulado e Análise Vertical

2014		
MÉTODO DIRETO	ACUMULADO	ANÁLISE VERTICAL
Recebimento - Entidades Governamentais	278.099	100,00%
(-) Pagamento de Fornecedores	225.184	-80,97%
(=) Caixa Bruto das Operações	52.915	19,03%
(-) Saídas Operacionais	51.523	-18,53%
(-) Folha de Pagamento Administrativo	21.762	-7,83%
(-) Saídas Administrativas	18.540	-6,67%
(-) Saídas Administrativas - Veículos	7.816	-2,81%
(-) Serviços de Terceiros	3.405	-1,22%
(=) Caixa Gerado no Negócio	1.391	0,50%
(-) Pagamento Despesas Financeiras	3.850	-1,38%
(+) Receita Financeira	283	0,10%
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (A)	-2.175	-0,78%

Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

Em seguida, pode-se analisar o comportamento do Fluxo de Caixa Operacional obtido por meio da análise vertical.

Gráfico 7 - Comportamento do Fluxo de Caixa Operacional baseado na Análise Vertical



Fonte: Simulação elaborada pelas autoras.

Fica evidenciado por meio do Fluxo de Caixa Direto, nos saldos iniciais e finais de Equivalentes, que a entidade perdeu acentuadamente seu poder de geração de superávit e como consequência consumiu suas reservas. Outro ponto a se destacar é que a entidade tem apenas uma fonte de renda, e dentro deste contexto a difícil missão de adequação de suas saídas de caixa. Sob este cenário fica claro a necessidade de criação de novas fontes de rendas e parcerias, por meio de trabalhos voluntários e readequação de suas saídas de caixa administrativas. O lado positivo é que com a realização do Fluxo de Caixa, a Entidade poderá projetar o seu próximo ano, pois conhece o comportamento das entradas e saídas de recursos.

A ferramenta do Fluxo de Caixa, principalmente o Fluxo de Caixa Modelo Direto é essencial para a entidade conhecer os resultados e tomar decisões precisas e seguras melhorando os aspectos da gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As entidades do Terceiro Setor oferecem serviços que tem como resultado benefícios à sociedade, e ao longo do tempo vem desenvolvendo seu papel de forma transparente e em constante crescimento.

Devido ao crescimento e evolução desde seguimento econômico, as entidades do Terceiro Setor precisam ter registros e demonstrações contábeis que atendam às especificações exigidas pelo Poder Público, além de apresentar prestação de contas a todos que contribuem de forma direta ou indiretamente para sua existência.

As demonstrações contábeis permitem maior controle interno e financeiro para a entidade propiciando, informações precisas para auxiliar na gestão orçamentaria e financeira, garantindo êxito no processo de planejamento e tomada de decisão na entidade, prevalecendo uns dos princípios fundamentais da contabilidade denominado princípio da continuidade.

Por meio do estudo da gestão financeira, concluímos que para realizar uma gestão adequada dos recursos capitados, os gestores dessas entidades, necessitam utilizar como base nas informações disponíveis na tesouraria e consolidadas nas demonstrações contábeis.

O estudo realizado, buscou expor a importância das Demonstrações Contábeis nas entidades sem fins lucrativos, assim como o auxílio proporcionado pela gestão financeira, enfatizando a contribuição da análise do Fluxo de Caixa.

Utilizamos nesta pesquisa a DFC por meio do método direto, a opção se deu em decorrência do dinamismo e simplificação do procedimento, ou seja, a gestão financeira consegue pelos seus critérios classificar, imputar e visualizar os resultados, sendo uma ferramenta primordial para a execução da gestão adequada, pois esse demonstrativo permite ao gestor informações detalhadas de planejamento e o controle interno das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Outro ponto a se destacar pela escolha do Método Direto, é propiciar as Entidades do Terceiro Setor analisar a performance de forma mais rápida, pois se sabe que, muitas não têm o privilégio de ter em seu corpo de colaboradores o Profissional da Contabilidade, estes serviços normalmente são terceirizados, em muitos casos demandam mais tempo de trabalho para a apresentação dos relatórios financeiros consolidados.

Não podemos deixar de mencionar que tudo o que aqui fora apresentado está no campo da teoria, ofertando a metodologia básica para confecção do demonstrativo estudado. Sabidamente, existem softwares (sistemas de informática) que auxiliam no controle das

informações e na confecção do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, inclusive indicando qual o método mais adequado para cada situação e estrutura da organização social.

Faz-se necessário refletir sobre a necessidade de aquisição de um software e saber escolher um que atenda às necessidades da organização. Converse com diversos fornecedores, não se limitando à apenas um, e veja o que cada um tem a oferecer, se o produto atende sua necessidade e seu custo x benefício. Lembre-se que um bom software não é um custo mensal – ainda mais para as organizações sociais que agonizam financeiramente -, mas sim um investimento na qualidade e precisão da informação e da transparência.

Sendo assim, concluímos que a Demonstração do Fluxo de Caixa é uma ferramenta fundamental para a gestão eficiente e eficaz das entidades do Terceiro Setor, por meio de um demonstrativo de fácil compreensão, que possibilita excelência e transparência na prestação de contas, proporcionando tomada de decisões bem sucedidas e planejamento do futuro promissor da entidade em busca da sustentabilidade financeira.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Guy Almeida. **Contabilidade de entidades sem fins lucrativos**. Cursos sobre temas contábeis. Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. São Paulo: Atlas, 1991.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 Jul. 2015.

_____. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil (Novo Código Civil). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 07 Jul. 2015.

_____. **Lei nº 10.825**, de 22 de dezembro de 2003. Dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.825.htm>. Acesso em: 13 Jul. 2015.

_____. **Lei nº 12.441**, de 11 de julho de 2011. Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112441.htm>. Acesso em: 13 Jul. 2015.

_____. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm>. Acesso em: 13 Jul. 2015.

_____. **Lei nº 6.404**, de 15 de outubro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm> Acesso em: 09 Ago. 2015.

_____. **Lei nº 9.430**, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9430.htm>. Acesso em: 13 Jul. 2015.

_____. **Lei nº 9.532**, de 10 de dezembro de 1997. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9532.htm>. Acesso em: 09 Jul. 2015.

_____. **Lei nº 9.637**, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9637.htm>. Acesso em: 09 Jul. 2015.

_____. **Lei nº 9.790**, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19790.htm>. Acesso em: 07 Jul. 2015.

BULGARIM, Maria Clara Cavalcante, ... [et al.]. **Caderno de procedimentos aplicáveis à prestação de contas das entidades do terceiro setor (fundações)**. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2011.

CABRAL, Eloisa Helena do Souza. **Terceiro Setor, Gestão e controle social**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico **CPC 03**. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2004.pdf> <
> Acesso em: 13 Set. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução Nº 1.409/2012**. Aprova a Interpretação ITG 2002. Entidades sem Finalidade de Lucros. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1409-2012.htm> Acesso em: 01 Nov. 2015.

CPC. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **FIPECAFI**. 2ª. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2013.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo: Editora Pearson, 2004.

GRAZZIOLI, Airton ... [et al.]. **Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social**. - Brasília: CFC : FBC : Profis, 2015.

MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; Santos, A; IUDÍCIBUS, S. **Manual de Contabilidade Societária**. Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do

CPC. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. FIPECAFI. 2ª. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2013.

NADAS, Claudia C.M.M. **Aspectos de Direito Civil no Terceiro Setor**. Palestra proferida na Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB-SP. São Paulo-SP, em 10 de novembro de 2005. Disponível em <<http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-terceiro-setor/palestras-e-apresentacoes/pop07.pdf/download>>. Acesso em: 07 Jul. 2015.

NBC TG 03 – Resolução nº. 126/10. .: **CPC 03 (R2)** – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Brasília, 2010.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (terceiro setor)**. São Paulo: Atlas, 2006.

REIS, Arnaldo Carlos de Rezende. **Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Saraiva, 2003.

SA, Carlos Alexandre. **Fluxo de Caixa**. A visão da Tesouraria e da Controladoria. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012

SÃO PAULO, Tribunal de Contas do Estado de. **Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor** - 2012.

SILVA, Antônio Luiz de Paula. (Coord.) GUIA DE GESTÃO: para quem dirige entidades sociais, São Paulo: **Fundação ABRINQ; SENAC**, 2002. Disponível em:<http://www.casa.org.br/images/PDFARQUIVOS/Guia_de_gesto_para_dirigentes_de_entidades_sociais.pdf>. Acesso em: 16 Ago. 2015.

SOUZA, Marlene de Fátima Campos. **Contabilidade do Terceiro Setor: Ferramenta indispensável para prestação de contas das Entidades do Terceiro Setor**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Puc. São Paulo: 2012.

SZUSTER, Natan ... [et al]. **Contabilidade Geral: Introdução à Contabilidade Societária**. 3ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

ANEXO 1 – PLANO DE CONTAS

Código	Título da Conta
1.	Ativo
1.1	Circulante
1.1.1	Caixa e Equivalente de Caixa
1.1.1.01	Caixa
1.1.1.02	Depósitos Bancários à Vista
1.1.1.02.01	Bancos Conta Movimento – Recursos Livres
1.1.1.02.02	Bancos Conta Movimento – Recursos de Terceiros
1.1.1.02.03	Bancos Conta Movimento – Recursos com Restrições
1.1.1.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata
1.1.1.03.01	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Livres
1.1.1.03.02	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos de Terceiros
1.1.1.03.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos com Restrições
1.1.2	Créditos
1.1.2.01	Aplicações Financeiras a Prazo
1.1.2.01.01	Aplicações Financeiras a Prazo – Recursos Livres
1.1.2.02	Cheques a Depositar
1.1.2.03	Cartão de Crédito a Receber
1.1.2.04	Contas a Receber
1.1.2.04.01	(-) Ajuste a Valor Justo
1.1.2.05	(-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa
1.1.2.06	(-) Títulos Descontados sem Coobrigação
1.1.2.07	Adiantamentos a Empregados
1.1.2.08	Adiantamento a fornecedores
1.1.2.09	Desembolsos para Ressarcimento Futuro

Código	Título da Conta
1.1.2.10	Valores Pendentes de Prestação de Contas
1.1.2.10.01	Repasses de Recursos
1.1.2.10.02	Adiantamento de Recursos
1.1.2.11	Créditos Tributários a serem Compensados ou Ressarcidos
1.1.2.11.01	Imposto de Renda
1.1.2.11.02	PIS/Pasep
1.1.2.11.03	Cofins
1.1.2.12	Antecipação de Recursos em Projetos e Parcerias
1.1.2.13	Despesas Antecipadas
1.1.2.13.01	Assinaturas
1.1.2.13.02	Prêmio de Seguro
1.1.2.13.03	Outras Despesas Antecipadas
1.1.2.14	Outros Valores
1.1.2.14.01	Pagamentos a Identificar
1.1.2.14.02	Outros Direitos
1.1.2.20	Gratuidade Concedida
1.1.2.20.01	Fornecimentos e Serviços
1.1.3	Estoques
1.1.3.01	Revenda
1.1.3.02	Manutenção
1.1.3.03	Produção própria
1.1.3.04	Adiantamento a Fornecedores
1.1.3.09	(-) Ajuste a valor recuperável (AVR)
1.2	Ativo não Circulante
1.2.1	Realizável a Longo Prazo
1.2.1.01	Créditos
1.2.1.01.01	Parcerias
1.2.1.02	Investimentos Temporários
1.2.1.03	Outros Créditos
1.2.2.	Investimentos
1.2.2.02	Participações Societárias
1.2.2.03	Propriedades para Investimento
1.2.2.09	Outros Investimentos
1.2.3	Imobilizado
1.2.3.01	Imóveis de Uso
1.2.3.02	Utensílios

Código	Título da Conta
1.2.3.03	Instalações
1.2.3.04	Mobiliários
1.2.3.08	Veículos
1.2.3.10	Obras em Andamento
1.2.3.11	Adiantamento a Fornecedores
1.2.3.12	Bens de Uso com Restrição
1.2.4	(-) Depreciação Acumulada
1.2.4.01	Imóveis de Uso
1.2.4.02	Utensílios
1.2.4.03	Instalações
1.2.4.04	Mobiliários
1.2.4.08	Veículos
1.2.4.12	Bens de Uso com Restrição
1.2.5	Intangível
1.2.5.01	<i>Software</i>
1.2.5.02	Bens de uso com restrição
1.2.9	(-) Amortização Acumulada
1.9	Compensação Ativa
1.9.1	A (Título de acordo com a Entidade)
2.	Passivo + Patrimônio Líquido
2.1	Circulante
2.1.1	Contas a Pagar
2.1.1.01	Obrigações com Instituições Financeiras
2.1.1.01.01	Empréstimos para Financiamento de Capital Circulante
2.1.1.01.02	Parcela de Empréstimos transferida do Longo Prazo
2.1.1.01.03	Créditos Rotativos
2.1.1.01.04	Outras Operações de Crédito
2.1.1.01.05	Parcela de Outras Operações de Crédito transferidas do Longo Prazo
2.1.1.01.06	Titulos Descontados com Coobrigação
2.1.1.02	Obrigações Vinculadas ao Fornecimento de Material e Serviços
2.1.1.02.01	Fornecedores
2.1.1.02.01.01	(-) Ajuste a Valor Justo
2.1.1.03	Consignações Vinculadas a Folha de Pagamento
2.1.1.03.01	Previdência Social – Empregados
2.1.1.03.02	Imposto de Renda na Fonte – Empregados
2.1.1.03.03	Sindical – Empregados

Código	Título da Conta
2.1.1.03.04	Pensão Alimentícia
2.1.1.03.05	Repasses a Terceiros
2.1.1.03.06	Obrigações não Reclamadas
2.1.1.04	Obrigações Tributárias Próprias
2.1.1.04.02	PIS/Pasep – Receita Própria
2.1.1.04.03	Cofins – Receita Própria
2.1.1.04.04	ISSQN – Receita Própria
2.1.1.04.05	Previdência Social – Folha
2.1.1.04.07	ICMS – Receita Própria
2.1.1.05	Obrigações Tributárias – Terceiros
2.1.1.05.01	CSLL – Fonte
2.1.1.05.02	PIS/Pasep – Fonte
2.1.1.05.03	Cofins – Fonte
2.1.1.05.04	ISSQN – Fonte
2.1.1.05.05	Previdência Social – Fonte
2.1.1.05.06	Imposto de Renda - Fonte
2.1.1.06	Obrigações Tributárias – Renúncia Fiscal
2.1.1.06.02	PIS/Pasep – Renúncia Fiscal
2.1.1.06.03	Cofins – Renúncia Fiscal
2.1.1.06.04	ISSQN – Renúncia Fiscal
2.1.1.06.05	Previdência Social– Renúncia Fiscal
2.1.1.06.07	ICMS – Renúncia Fiscal
2.1.1.07	Obrigações com Empregados
2.1.1.07.01	Salários a Pagar
2.1.1.07.02	13º Salário a Pagar
2.1.1.07.03	Férias a Pagar
2.1.1.07.04	FGTS
2.1.1.08	Obrigações Tributárias – Projetos
2.1.1.08.01	CSLL – Fonte
2.1.1.08.02	PIS/Pasep – Fonte
2.1.1.08.03	Cofins – Fonte
2.1.1.08.04	ISSQN – Fonte
2.1.1.08.05	Previdência Social – Fonte
2.1.1.08.06	Imposto de Renda - Fonte
2.1.2	Provisões
2.1.2.01	Provisões Cíveis

Código	Título da Conta
2.1.2.01.01	Glosas de Prestação de Contas
2.1.2.01.02	Outros Danos
2.1.2.02	Provisões Trabalhistas
2.1.2.02.01	Reclamações trabalhistas
2.1.2.03	Provisões Tributárias
2.1.2.03.01	Tributos Federais
2.1.2.03.02	Tributos Estaduais
2.1.2.03.04	Tributos Municipais
2.1.3	Recursos de Projetos ¹
2.1.3.01	Recursos de Entidade Pública Nacional
2.1.3.01.01	Entrada de Recursos
2.1.3.01.02	(-) Recursos Aplicados
2.1.3.03	Recursos de Entidade Privada Nacional
2.1.3.03.01	Entrada de Recursos
2.1.3.03.02	(-) Recursos Aplicados
2.1.3.04	Recursos de Entidade Internacional
2.1.3.04.01	Entrada de Recursos
2.1.3.04.02	(-) Recursos Aplicados
2.1.3.05	Recursos Pendentes de Projetos Encerrados
2.1.3.05.01	Recursos de Entidade Pública Nacional
2.1.3.05.03	Recursos de Entidade Privada Nacional
2.1.3.05.05	Recursos de Entidade Internacional
2.1.4	Subvenções e Doações
2.1.4.01	Subvenções
2.1.4.02	Doações
2.1.5	Outras Obrigações
2.1.5.01	Outras Obrigações
2.1.5.01.01	Obrigações Trabalhistas
2.1.5.01.02	Outras Obrigações
2.1.5.01.03	Recebimentos Antecipados
2.1.5.01.04	Recebimentos a Identificar
2.1.5.01.05	Trabalho Profissional Voluntário
2.2	Passivo não Circulante - Exigível a Longo Prazo

Código	Título da Conta
2.2.1	Obrigações com Instituições Financeiras
2.2.1.01	Empréstimos para Financiamento
2.2.1.02	(-) Parcela de Empréstimos Exigível a Curto Prazo
2.2.1.04	Outras Operações de Crédito
2.2.1.05	(-) Parcela de Outras Operações de Crédito Exigível a Curto Prazo
2.2.2	Outras Obrigações de Longo Prazo
2.3	Patrimônio Líquido
2.3.1	Patrimônio Social
2.3.2	Outras Reservas
2.3.3	Ajuste de Avaliação Patrimonial
2.3.4	Superávit ou Déficit
2.9	Compensação Passiva
2.9.1	B (título de acordo com a entidade)
3.	Despesas
3.1	Recursos Humanos
3.1.1	Remuneração de Pessoal com Vínculo Empregatício
3.1.1.01	Salários
3.1.1.02	Décimo Terceiro Salário
3.1.1.03	Férias
3.1.1.04	Diárias
3.1.1.05	Ajuda de Custo
3.1.1.06	Serviços Extraordinários
3.1.2	Benefícios a Pessoal com Vínculo Empregatício
3.1.2.01	Condução Urbana
3.1.2.02	Alimentação
3.1.2.03	Aperfeiçoamento Profissional
3.1.3	Encargos Sociais
3.1.3.01	Previdência Social
3.1.3.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
3.1.3.03	PIS/Pasep
3.1.4	Remuneração de Pessoal sem Vínculo Empregatício
3.1.4.01	Bolsa de Estagiário
3.1.4.02	Honorários Profissionais
3.1.4.03	Previdência Social
3.1.4.04	Indenização de Gastos de Trabalho Voluntário
3.1.4.05	Trabalho Voluntário

Código	Título da Conta
3.2	Despesas Ordinárias
3.2.1.	Manutenção de Infraestrutura
3.2.1.01	Conservação de Imóveis
3.2.1.02	Conservação de Equipamentos
3.2.1.03	Conservação de Instalações
3.2.1.04	Conservação de Parque Público
3.2.2	Serviços de Comunicação
3.2.2.01	Locação de Equipamento de Comunicação
3.2.2.02	Uso da Internet
3.2.2.03	Tarifa de Telefonia
3.2.3	Apoio Administrativo
3.2.3.01	Aluguel de Imóveis
3.2.3.02	Taxas de Condomínio
3.2.3.03	Tarifa de Energia Elétrica
3.2.3.05	Material de Limpeza
3.2.3.06	Material de Escritório
3.2.3.07	Aluguel de Equipamentos
3.2.3.08	Tarifa de Água e Esgoto
3.2.3.09	Combustíveis e Lubrificantes
3.2.3.10	Viagens e Estadas
3.2.4	Despesas Financeiras
3.2.4.01	Juros Moratórios
3.2.4.02	Comissões e Encargos Financeiros
3.2.4.03	Multas
3.2.4.04	Juros sobre Empréstimos e Financiamentos
3.2.4.05	Ajuste a Valor Justo
3.2.7	Depreciação e Amortização
3.2.7.01	Depreciação de Bens Imóveis
3.2.7.02	Depreciação de Bens Móveis
3.2.7.03	Amortização
3.2.7.04	Ajuste por Recuperabilidade
3.3.	Despesas de Projetos
3.3.1	Atividade Educacional
3.3.1.01	Atendimento a Criança
3.3.1.02	Atendimento a Adolescente
3.3.1.03	Atendimento a Bolsistas

Código	Título da Conta
3.3.1.04	Atendimento a Idoso
3.3.1.05	Atendimento a Deficiente
3.3.1.06	Atendimento a Comunidade Indígena
3.3.2	Atividade de Assistência Social
3.3.2.01	Atendimento a Criança
3.3.2.02	Atendimento a Adolescente
3.3.2.03	Atendimento a Bolsistas
3.3.2.04	Atendimento a Idoso
3.3.2.05	Atendimento a Deficiente
3.3.2.06	Atendimento a Comunidade Indígena
3.3.3	Atividade Esportiva
3.3.3.01	Atendimento a Criança
3.3.3.02	Atendimento a Adolescente
3.3.3.03	Atendimento a Bolsistas
3.3.3.04	Atendimento a Idoso
3.3.3.05	Atendimento a Deficiente
3.3.3.06	Atendimento a Comunidade Indígena
3.3.4	Atividade de Assistência de Saúde
3.3.4.01	Atendimento a Criança
3.3.4.02	Atendimento a Adolescente
3.3.4.03	Atendimento a Bolsistas
3.3.4.04	Atendimento a Idoso
3.3.4.05	Atendimento a Deficiente
3.3.4.06	Atendimento a Comunidade Indígena
3.3.5	Atividade de Proteção Ambiental
3.3.5.1	Preservação de Florestas
3.3.5.2	Preservação de Recursos Hídricos
3.3.6	Atividade Cultural
3.6	Despesa Tributária
3.6.2	Impostos, Taxas e Contribuições
3.6.2.01	Impostos, Taxas e Contribuições Federais
3.6.2.02	Impostos, Taxas e Contribuições Estaduais
3.6.2.03	Impostos, Taxas e Contribuições Municipais
3.7	Contrapartida de Convênios e Parcerias
3.7.1	Atividade Educacional
3.7.1.01	Pessoal, Encargos e Benefícios

Código	Título da Conta
3.7.1.02	Material de Uso e Consumo
3.7.1.03	Equipamentos
3.7.1.04	Serviços
3.7.2	Atividade de Assistência Social
3.7.2.01	Pessoal, Encargos e Benefícios
3.7.2.02	Material de Uso e Consumo
3.7.2.03	Equipamentos
3.7.2.04	Serviços
3.7.3	Atividade Esportiva
3.7.3.01	Pessoal, Encargos e Benefícios
3.7.3.02	Material de Uso e Consumo
3.7.3.03	Equipamentos
3.7.3.04	Serviços
3.7.4	Atividade de Assistência de Saúde
3.7.4.01	Pessoal, Encargos e Benefícios
3.7.4.02	Material de Uso e Consumo
3.7.4.03	Equipamentos
3.7.4.04	Serviços
3.7.5	Proteção Ambiental
3.7.5.01	Pessoal, Encargos e Benefícios
3.7.5.02	Material de Uso e Consumo
3.7.5.03	Equipamentos
3.7.5.04	Serviços
3.7.6	Atividade Cultural
3.7.6.01	Pessoal, Encargos e Benefícios
3.7.6.02	Material de Uso e Consumo
3.7.6.03	Equipamentos
3.7.6.04	Serviços
3.8	Outras Despesas
3.8.1	Perda na Baixa de Bens do Ativo Imobilizado
3.8.2	Estimativa de Demanda Judicial
4.	Receitas
4.1	Ordinárias
4.1.1	Custeio
4.1.1.01	Doações
4.1.1.02	Subvenções

Código	Título da Conta
4.1.1.03	Taxas de Administração
4.1.1.04	Repasses Financeiros
4.1.1.05	Venda de Bens e Serviços
4.1.1.06	Mensalidades
4.1.2	Dedução da Receita
4.1.2.01	ISSQN
4.1.2.02	ICMS
4.1.2.03	PIS
4.1.2.04	Cofins
4.2	Receitas Financeiras
4.2.1	Fundos Próprios
4.2.1.01	Renda de Títulos
4.2.1.02	Renda Moratória
4.2.1.05	(-) Imposto de Renda na Fonte sobre Renda de Títulos
4.2.1.06	Ajuste a Valor Justo
4.2.2	Fundos de Projetos
4.2.2.01	Renda de Títulos
4.2.2.05	(-) Imposto de Renda na Fonte sobre Renda de Títulos
4.3	Receita de Projetos
4.3.1	Atividade Educacional
4.3.1.01	Atendimento a Criança
4.3.1.02	Atendimento a Adolescente
4.3.1.03	Atendimento a Idoso
4.3.1.04	Atendimento a Deficiente
4.3.1.05	Atendimento a Comunidade Indígena
4.3.2	Atividade de Assistência Social
4.3.2.01	Atendimento a Criança
4.3.2.02	Atendimento a Adolescente
4.3.2.03	Atendimento a Idoso
4.3.2.04	Atendimento a Deficiente
4.3.2.05	Atendimento a Comunidade Indígena
4.3.3	Atividade Esportiva
4.3.3.01	Atendimento a Criança
4.3.3.02	Atendimento a Adolescente
4.3.3.03	Atendimento a Idoso
4.3.3.04	Atendimento a Deficiente

Código	Título da Conta
4.3.3.05	Atendimento a Comunidade Indígena
4.3.4	Atividade de Assistência de Saúde
4.3.4.01	Atendimento a Criança
4.3.4.02	Atendimento a Adolescente
4.3.4.03	Atendimento a Idoso
4.3.4.04	Atendimento a Deficiente
4.3.4.05	Atendimento a Comunidade Indígena
4.3.5	Atividade de Proteção Ambiental
4.3.5.01	Preservação de Florestas
4.3.5.02	Preservação de Recursos Hídricos
4.3.6	Atividade Cultural
4.8	Outras Receitas
4.8.1	Ganho na Baixa de Bens do Ativo Imobilizado
4.8.2	Reversão de Estimativa de Demanda Judicial
5	Variações Patrimoniais
5.1	Benefícios Obtidos
5.1.1	Obtenção de Renúncia Fiscal
5.1.1.01	Impostos Taxas e Contribuições Federais
5.1.1.02	Impostos Taxas e Contribuições Estaduais
5.1.1.03	Impostos Taxas e Contribuições Municipais
5.1.2	Obtenção de Serviços Voluntários
5.1.2.01	Atividade Educacional
5.1.2.02	Atividade de Assistência Social
5.1.2.03	Atividade Esportiva
5.1.2.04	Atividade de Assistência à Saúde
5.1.2.05	Atividade de Proteção Ambiental
5.1.2.06	Atividade Cultural
5.1.2.07	Atividade Administrativa
5.2	Benefícios Concedidos – Gratuidade
5.2.1	Benefício Integral
5.2.1.01	Atividade Educacional
5.2.1.02	Atividade de Assistência Social
5.2.1.03	Atividade Esportiva
5.2.1.04	Atividade de Assistência à Saúde
5.2.1.05	Atividade de Proteção Ambiental
5.2.1.06	Atividade Cultural

Código	Título da Conta
5.2.2	Benefício Proporcional
5.2.2.01	Atividade Educacional
5.2.2.02	Atividade de Assistência Social
5.2.2.03	Atividade Esportiva
5.2.2.04	Atividade de Assistência à Saúde
5.2.2.05	Atividade de Proteção Ambiental
5.2.2.06	Atividade Cultural
6	Encerramento do Exercício
6.1	Apuração do Resultado
6.1.1	Superávit do Exercício
6.1.2	Déficit do Exercício